



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de novembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº217

Caderno Único

Preço: R\$ 5,00

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº15.033, de 08 de novembro de 2011.

**FACULTA AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS/FUNÇÕES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica facultada aos servidores ocupantes de cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, a alteração da carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, o que se dará na forma desta Lei e sua regulamentação.

Parágrafo único. A opção prevista no caput deste artigo dar-se-á de forma escalonada por órgão/entidade na ordem e prazos previstos em Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.2º O aumento remuneratório decorrente da opção prevista no art.1º desta Lei será incorporado aos proventos de aposentadoria, desde que o optante haja contribuído por pelo menos 60 (sessenta) meses para o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros do Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, contados a partir da efetiva alteração da carga horária.

§1º Para os servidores que implementarem as regras dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, ou do art.3º da Emenda Constitucional nº47, de 5 de julho de 2005, e cujo período de percepção por ocasião do pedido de aposentadoria seja menor do que 60 (sessenta) meses, será observada a média aritmética do período de percepção, multiplicado pela fração cujo numerador será o número correspondente ao total de meses trabalhados e o denominador será sempre o numeral 60 (sessenta).

§2º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que venham a se aposentar pelas regras previstas no art.40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos da Legislação Federal.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

LEI Nº15.034, de 11 de novembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A QUE SE REFERE O ART.6º DA LEI Nº14.407, DE 15 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados 3 (três) cargos de provimento em comissão de Diretor de Secretaria de entrância final, símbolo DJS-3, nos termos abaixo discriminados:

I - 1 (um) cargo para a 2ª Vara de Execução Penal;

II - 1 (um) cargo para a 3ª Vara de Execução Penal;

III - 1 (um) cargo para a 25ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal.

Art.2º Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Conciliador da 25ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.727 de 11 de novembro de 2011.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$47.768.287,28 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº14.827, de 28 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para atender despesas com a folha de pessoal desta Agência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, entre projetos e atividades, para os projetos de conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, aquisição de pneus para a frota do DER, contratos de supervisão das obras do Projeto CEARÁ III, elaboração de projeto e duplicação da rodovia CE-025 e pavimentação da rodovia CE-321. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, voltadas à adequação, melhoria e reforma das instalações deste Órgão e projetos estratégicos de TI para o Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com investimento do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, pagamento de pessoal vinculado ao Centro de Saúde Dona Libânia - CSDL, prestação de serviços terceirizados, prestação de serviços com mão-de-obra especializada, construção do Centro de Especialidades Odontológicas de Maracanaú, pagamento de medições da obra de construção do Centro Especializado de Caucaia, pagamento de medições da obra de construção do Centro Especializado de Crateús e pagamento de medição da obra de construção do Hospital Regional do Norte em Sobral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos para o Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento e material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, para atender despesas de exercício anterior conforme parecer da PGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto de valorização de talentos artísticos culturais e regionais e realização de eventos culturais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, visando a execução dos serviços de expansão da Usina Termoeletrica do Porto do Pecém – UTE e fornecimento e montagem de grupos geradores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

<p>Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b></p> <p>Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b></p> <p>Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b></p> <p>Gabinete do Vice-Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b></p> <p>Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b></p> <p>Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b></p> <p>Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b></p> <p>Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b></p> <p>Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b></p> <p>Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b></p> <p>Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA</b></p> <p>Secretaria das Cidades <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b></p> <p>Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b></p> <p>Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b></p> <p>Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b></p>	<p>Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b></p> <p>Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b></p> <p>Secretaria do Esporte <b>ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR</b></p> <p>Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b></p> <p>Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b></p> <p>Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b></p> <p>Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FLÁVIO BEZERRA DA SILVA</b></p> <p>Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b></p> <p>Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b></p> <p>Secretaria da Saúde <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b></p> <p>Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b></p> <p>Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b></p> <p>Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b></p> <p>Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b></p> <p>Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b></p>
--	--

SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com concurso público da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e obra complementar de estrutura física da referida Entidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas do programa de combate a pobreza rural, execução do projeto de construção de habitações nos assentamentos rurais, projeto estadual de desenvolvimento sustentável de territórios rurais, contrato de regime de cogestão voltado ao desenvolvimento sustentável dos assentamentos e projeto de acesso a terra com o apoio do Crédito Fundiário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, para ações do Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$47.768.287,28 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	16.900,00	16.900,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	2.974.550,57	7.799.615,37
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	384.897,51	384.897,51
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	705.109,52	705.109,52
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	21.667.306,97	21.667.306,97
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	45.000,00	45.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	1.944.899,42
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	937.000,00	937.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	5.725.064,80	900.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	5.356.000,00	5.356.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.304.543,00	3.304.543,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.369.102,49	1.369.102,49
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	3.337.913,00	3.337.913,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00		1.944.899,42	
		47.768.287,28	47.768.287,28

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Gabinete do Governador, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Planejamento e Gestão e da Secretaria dos Recursos Hídricos conforme os anexos I e II e do Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Fonte 00).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.727 DE 11/11/11

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
	Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
	Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	Função/Subfunção/Programa						
	26.784.089		Complexo Industrial e Portuário do Pecém				
	Ação						
	10640		Implantação do Terminal de Múltiplo Uso - Tmut				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	40	2	4.825.064,80	
	Ação						
	11735		Desapropriações, Licenças Ambientais e Despesas Afins para Implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	900.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 5.725.064,80
							Total do Órgão: 5.725.064,80
							Total da Secretaria: 5.725.064,80
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
	Função/Subfunção/Programa						
	06.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS				
	Ação						
	20240		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Polícia Civil				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	900.000,00	
	Ação						
	21022		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores da Polícia Civil - Folha Complementar				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.300.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 4.200.000,00
	Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
	Função/Subfunção/Programa						
	06.183.204		Segurança Moderna e com Inteligência				
	Ação						
	10328		Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	1.013.000,00	
	Ação						
	12669		Modernização da Frota de Veículos das Unidades Ligadas a Perícia Forense				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	143.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 1.156.000,00
							Total do Órgão: 5.356.000,00
							Total da Secretaria: 5.356.000,00
	Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
	Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR				
	Unid. Orçamentária:	11100011	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA E RACIAL				
	Função/Subfunção/Programa						
	14.422.200		Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas e Raciais				
	Ação						
	21177		Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Étnica e Racial				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	45.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 45.000,00
							Total do Órgão: 45.000,00
							Total da Secretaria: 45.000,00
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Função/Subfunção/Programa						
	20.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - SDA				
	Ação						
	25029		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza o Brigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	110.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária: 110.000,00
	Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
	Função/Subfunção/Programa						
	20.607.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	Ação						
	10748		Apoio ao Desenvolvimento das Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Vazantes				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	117.186,00	
	20.607.092		Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Ação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11800	Financiamento de Subprojetos Hidroagrícola.			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	1	665.000,00
					782.186,00
	Unid. Orçamentária:	21100022 COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.602.021	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária			
	Ação				
	20368	Apoio Técnico a Bovinocultura Leiteira			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	21.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	38.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	35.357,00
	Ação				
	20371	Fortalecimento da Ovinocaprinocultura			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
	Ação				
	20374	Apoio à Organização dos Produtores da Apicultura			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	39.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	58.000,00
					510.357,00
	Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.366.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	Ação				
	20433	Formação Humana e Social para o Desenvolvimento Sustentável			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
					500.000,00
	Unid. Orçamentária:	21100025 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Função/Subfunção/Programa				
	21.631.060	Democratização do Acesso a Terra			
	Ação				
	20624	Acesso à Terra Com o Apoio do Crédito Fundiário			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	21.631.064	Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos			
	Ação				
	10746	Plano de Recuperação dos Assentamentos			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	50.000,00
					150.000,00
	Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.605.100	Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - SÃO JOSÉ III			
	Ação				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

11239 Saneamento Rural					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS		INVESTIMENTOS	10	1	80.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	260.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	260.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	260.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10	1	260.000,00
Ação					
10478 Implantação de Projetos Produtivos Locais e Mecanização					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	10	1	132.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.252.000,00
					Total do Órgão: 3.304.543,00
					Total da Secretaria: 3.304.543,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
12.392.026		Biblioteca Cidadã			
Ação					
13540		Modernização da Biblioteca Pública/Fortaleza			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	3.517,00
Ação					
13447		CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA EM MASSAPÊ			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	10.112,00
13.392.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
Ação					
21255		Elaboração e promoção do Prêmio Peteca em Educação, Cultura e Arte no Combate ao Trabalho Infantil			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	26.966,00
					Total da Unidade Orçamentária: 40.595,00
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
Função/Subfunção/Programa					
13.392.026		Biblioteca Cidadã			
Ação					
10770		Edição e Difusão de Livros			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
Ação					
12262		Implantação e Sistematização de Acervos das Bibliotecas Públicas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Ação					
13311		Modernização da Biblioteca Pública/Maranguape			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
Ação					
13313		Modernização Biblioteca Pública/Pacatuba			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
Ação					
13575		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	5.219,00
Ação					
21227		Recuperação e Modernização da Biblioteca Pública de Maracanaú			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 74.219,00
Unid. Orçamentária:	27100010	COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Função/Subfunção/Programa					
13.391.134		Memória Cultural			
Ação					
10624		Implantação, recuperação, modernização, conservação e pós uso de bens de relevância Cultural			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	0	510.186,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Ação	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
	10626	Registro e Promoção do Patrimônio Cultural			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
	10656	Realização de Atividades de Educação Patrimonial			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					600.186,00
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					
Função/Subfunção/Programa					
13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
	10493	Valorização de Talentos Artísticos e Culturais Regionais			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	10496	Formação em Arte e Cultura			
02	LITORAL OESTE	Despesa	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
06	BATURITÉ	Despesa	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	10802	Apoio, Realização e Participação em Eventos Culturais Regionais, Nacionais e Internacionais			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	30.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					222.000,00
Total do Órgão:					937.000,00
Total da Secretaria:					937.000,00
Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					
Unid. Orçamentária: 29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS					
Função/Subfunção/Programa					
17.544.091 Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL					
	11728	Desapropriação, Construção e Supervisão da Adutora de Beberibe - Beberibe			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	58	2	50.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	50.000,00
	11811	Desapropriação, Construção e Supervisão da Adutora de Ipaumirim/Baixio/Umari/Xique-Xique/Baixio Grande - Baixio			
08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	58	2	900.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	900.000,00
	11833	Supervisão e Construção da Adutora de Alto Santo			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	58	2	490.913,00
		INVESTIMENTOS	58	2	490.913,00
	11947	Estudos viabilidade programa de Geração de renda para aglomerados populacionais ao longo dos Trechos I, II e III do Eixão			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	58	2	20.000,00
		INVESTIMENTOS	58	2	20.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	11069	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem das Amarelas - Beberibe				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	Ação	INVESTIMENTOS	58	2	1.300.000,00	
Região	11818	Implantação do Sistema de Outorga, Licença e Fiscalização				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	Ação	INVESTIMENTOS	58	2	100.000,00	
Região	11819	Implantação do Sistema de Tarifa de Água Bruta				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	Ação	INVESTIMENTOS	58	2	360.000,00	
Região	11843	Implementação das Ações e Atividades do Projeto de Desenvolvimento Hidroambiental - Prodhan/Progerirh Adicional, nas Micro- Bacias Hidrográficas				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	Ação	INVESTIMENTOS	58	2	97.000,00	
Região	11845	Implementação Experimental do Sistema de Monitoramento Sócio-Econômico nas Áreas de Atuação do Prodhan/Progerirh Adicional				
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	58	2	20.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	3.337.913,00
					Total do Órgão:	3.337.913,00
					Total da Secretaria:	3.337.913,00
Secretaria:		46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:		46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:		46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Função/Subfunção/Programa						
04.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - SEPLAG				
Ação						
21058		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEPLAG - Folha Complementar				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	290.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	290.000,00
Unid. Orçamentária:		46100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa						
04.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - SEPLAG				
Ação						
21159		Manutenção e Funcionamento do Centro de Convivência do Cambéba				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
					Total do Órgão:	1.290.000,00
					Total da Secretaria:	1.290.000,00
					Total do Movimento:	19.995.520,80

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.727 DE 11/11/11

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:		08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:		08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
Função/Subfunção/Programa						
26.782.004		Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III				
Ação						
10268		Administração do Programa				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	232.000,00	
Ação						
10271		Reabilitação de Rodovias - Obras Cíveis				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	40	0	599.022,24	
Ação						
10275		Fortalecimento Institucional				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	2	107.912,96	
26.782.180		Rodoviário do Estado do Ceará				
Ação						
11490		Construção de Rodovias Estaduais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	44	0	637,85	
Ação						
11808		Construção/Restauração de Rodovias Municipais.				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	44	0	135.792,94	
Ação						

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	20128	Aluguel/Manutenção de Veículos e Equipamentos	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	114.207,96
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	150.000,00
	Ação					
	20334	Apoio À Gestão Rodoviária	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	44	0	100.000,00
	Ação					
	20908	Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	84.000,00
	Ação					
	21523	Conservação e Manutenção Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	44	0	513.592,71
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	44	0	310.000,00
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	44	0	467.383,91
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	44	0	160.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						2.974.550,57
Total do Órgão:						2.974.550,57
Total da Secretaria:						2.974.550,57
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função/Subfunção/Programa						
	10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID				
	Ação					
	11775	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Iguatu	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	1.936.409,38
	Ação					
	11777	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Barbalha	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	1.701.004,82
	Ação					
	11778	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Maracanaú	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1	2.000.000,00
	Ação					
	11783	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Quixadá	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	1	184.695,80
	Ação					
	11784	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Crateús	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS		INVESTIMENTOS	00	1	633.544,92
	Ação					
	11787	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Tianguá	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	3.800.000,00
	Ação					
	11793	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Caucaia	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1	624.371,94
	Ação					
	11795	Construção do Hospital Regional - Sobral	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	949.741,82
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	11749	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Tauá	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS		INVESTIMENTOS	00	0	950.372,39
	Ação					
	11754	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Canindé	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	1.115.000,00
	Ação					
	11755	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Brejo Santo	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	241.794,54
	Ação					

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

11757	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Aracati				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	93.223,34
	Ação				
13133	Construção do Hospital Metropolitano de Fortaleza				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	0	6.184.248,02
					Total da Unidade Orçamentária: 20.414.406,97
	Unid. Orçamentária: 24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
	Ação				
	21035	Qualificação da Estratégia Saúde da Família			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 19.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.126.559	Vigilância em Saúde			
	Ação				
	21114	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades da SESA			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	158.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 158.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	36.000,00
	Ação				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 103.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20867	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	950.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 950.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	4.900,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.900,00
	Unid. Orçamentária: 24200684	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 18.000,00
					Total do Órgão: 21.667.306,97
					Total da Secretaria: 21.667.306,97
	Secretaria: 46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão: 46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária: 46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	24.126.070	Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE			
	Ação				
	50042	CONSTRUÇÃO DO DATA CENTER DA ETICE			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	464.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 464.000,00
					Total do Órgão: 464.000,00
					Total da Secretaria: 464.000,00
	Secretaria: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função/Subfunção/Programa					
08.244.713		Proteção Social Especial			
Ação					
11719		Implantação e Reestruturação das Unidades No Âmbito do Programa Proteção Social Especial.			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	10	0
					Valor
					648.700,00
Ação					
20411		Proteção Social Especial À Pessoas em Situação de Risco/Descentralizados			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0
					Valor
					56.409,52
					Total da Unidade Orçamentária:
					705.109,52
					Total do Órgão:
					705.109,52
					Total da Secretaria:
					705.109,52
Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:	48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
04.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - CODECE			
Ação					
12668		Melhoria da infraestrutura e aparelhamento da Codece.			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0
					Valor
					4.000,00
Ação					
20278		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0
					Valor
					4.900,00
Ação					
20985		Manutenção e funcionamento de TI - Codece			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0
					Valor
					2.000,00
Ação					
21130		Concessão do Pasep			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0
					Valor
					6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					16.900,00
					Total do Órgão:
					16.900,00
					Total da Secretaria:
					16.900,00
					Total do Movimento:
					25.827.867,06

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.727 DE 11/11/11

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
26.784.089		Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
Ação					
10645		Aquisição e Instalação de Equipamentos			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	00	1
					Valor
					900.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					900.000,00
					Total do Órgão:
					900.000,00
					Total da Secretaria:
					900.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL			
Função/Subfunção/Programa					
06.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS			
Ação					
20240		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Polícia Civil			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0
					Valor
					900.000,00
Ação					
20287		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores da Polícia Civil - Folha Normal			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0
					Valor
					3.300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					4.200.000,00
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa					
06.128.777		Valorização do Servidor			
Ação					
11739		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Perícia Forense			
Região			Despesa	Fonte	Tipo
					Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.125.000,00
	06.183.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
	Ação				
	10330	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades da Perícia Forense			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	31.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.156.000,00
					Total do Órgão: 5.356.000,00
					Total da Secretaria: 5.356.000,00
	Secretaria:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR		
	Órgão:	11000000	GABINETE DO GOVERNADOR		
	Unid. Orçamentária:	11100002	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.666	Modernização da Gestão Institucional - GABGOV			
	Ação				
	15122	Adequação do Gabinete do Governador À Nova Estrutura Organizacional			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 45.000,00
					Total do Órgão: 45.000,00
					Total da Secretaria: 45.000,00
	Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
	Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
	Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
	Função/Subfunção/Programa				
	03.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - PGJ			
	Ação				
	20989	Pagamento de Pessoal - Folha Complementar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.944.899,42
					Total da Unidade Orçamentária: 1.944.899,42
					Total do Órgão: 1.944.899,42
					Total da Secretaria: 1.944.899,42
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Unid. Orçamentária:	21100020	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Função/Subfunção/Programa				
	20.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SDA			
	Ação				
	20259	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	110.000,00
	20.122.666	Modernização da Gestão Institucional - SDA			
	Ação				
	15139	Modernização da Infra-Estrutura, das Instalações Físicas e dos Equipamentos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	311.332,00
					Total da Unidade Orçamentária: 921.332,00
	Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
	Função/Subfunção/Programa				
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	Ação				
	10731	Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	0	265.000,00
	Ação				
	20701	Apoio ao Desenvolvimento da Fruticultura			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	156.211,00
					Total da Unidade Orçamentária: 421.211,00
	Unid. Orçamentária:	21100025	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
	Função/Subfunção/Programa				
	21.631.060	Democratização do Acesso a Terra			
	Ação				
	20624	Acesso à Terra Com o Apoio do Crédito Fundiário			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
	21.631.064	Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos			
	Ação				
	10750	Apoio À Implantação de Habitação Rural nos Assentamentos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	400.000,00
	Ação				
	13113	Contrato de Regime de Cogestão para o Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	50.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

					Total da Unidade Orçamentária:	550.000,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função/Subfunção/Programa	20.511.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
Ação	10062	Financiamento de Subprojetos de Infra-Estrutura (Abastecimento D'Água)				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	10	0	124.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	0	78.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	216.000,00	
Ação	10926	Financiamento de Subprojetos Produtivos e Sociais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	250.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	10	0	584.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	1.252.000,00
					Total do Órgão:	3.144.543,00
					Total da Secretaria:	3.144.543,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS				
Função/Subfunção/Programa	13.392.026	Biblioteca Cidadã				
Ação	10770	Edição e Difusão de Livros				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	87.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	87.000,00
Unid. Orçamentária:	27100011	COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função/Subfunção/Programa	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
Ação	10493	Valorização de Talentos Artísticos e Culturais Regionais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00	
Ação	10802	Apoio, Realização e Participação em Eventos Culturais Regionais, Nacionais e Internacionais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	350.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	850.000,00
					Total do Órgão:	937.000,00
					Total da Secretaria:	937.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Função/Subfunção/Programa	17.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL				
Ação	10825	Desapropriação, Construção e Supervisão da Adutora de Itapipoca/Barrento - Itapipoca				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	58	0	2.556.112,00	
Ação	10843	Estudos, Projeto Executivo e Construção do Eixo de Integração da Ibiapaba (Lontras/Inhuçu/Túnel)				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	58	2	781.801,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	3.337.913,00
					Total do Órgão:	3.337.913,00
					Total da Secretaria:	3.337.913,00
Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função/Subfunção/Programa	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEPLAG				
Ação	20515	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEPLAG - Folha Normal				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	290.000,00	
Ação	81011	Manutenção e Funcionamento de Ti - Seplag				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	1.290.000,00
					Total do Órgão:	1.290.000,00
					Total da Secretaria:	1.290.000,00
					Total do Movimento:	16.955.355,42

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.727 DE 11/11/11

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função/Subfunção/Programa						
26.782.180		Rodoviário do Estado do Ceará				
Ação						
11490		Construção de Rodovias Estaduais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	40	0	2.308.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	40	0	3.456.000,00	
Ação						
20128		Aluguel/Manutenção de Veículos e Equipamentos				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	55.500,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.614,47	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	50.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	55.500,90	
Ação						
21523		Conservação e Manutenção Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	44	0	1.610.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	44	0	14.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	7.799.615,37
					Total do Órgão:	7.799.615,37
					Total da Secretaria:	7.799.615,37
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
20.122.400		Coordenação e Manutenção Geral- ADAGRI				
Ação						
20467		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	160.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	160.000,00
					Total do Órgão:	160.000,00
					Total da Secretaria:	160.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função/Subfunção/Programa						
10.302.090		Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID				
Ação						
11785		Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Crateús				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	611.092,50	
Ação						
11792		Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Maracanaú				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	184.695,80	
Ação						
11794		Construção e Fortalecimento do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo - Caucaia				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	13.279,44	
Ação						
11795		Construção do Hospital Regional - Sobral				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	13.421.091,21	
		INVESTIMENTOS	01	0	6.184.248,02	
					Total da Unidade Orçamentária:	20.414.406,97
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função/Subfunção/Programa						

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
	Ação					
	20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	0	850.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			900.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.304.559	Vigilância em Saúde				
	Ação					
	20883	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS		0	158.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	158.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			158.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200324	CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	2	50.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200374	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			19.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91	2	36.000,00	
	Ação					
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	67.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			103.000,00	
	Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
	Ação					
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	4.900,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			4.900,00	
	Unid. Orçamentária:	24200684	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA			
	Função/Subfunção/Programa					
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			18.000,00	
		Total do Órgão:			21.667.306,97	
		Total da Secretaria:			21.667.306,97	
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Programa					
	24.126.070	Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE				
	Ação					
	50020	Projetos Estratégicos de Tic				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	464.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			464.000,00	
		Total do Órgão:			464.000,00	
		Total da Secretaria:			464.000,00	
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Função/Subfunção/Programa							
08.242.074		Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência					
Ação							
12441		Construção e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Profissionalização Inclusiva à Pessoas Portadores de Deficiência					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		10	0	705.109,52	
				Total da Unidade Orçamentária:		705.109,52	
				Total do Órgão:		705.109,52	
				Total da Secretaria:		705.109,52	
Secretaria:		48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Órgão:		48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:		48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa							
22.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - CODECE					
Ação							
20278		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada					
Região		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70	0	16.900,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		16.900,00	
				Total do Órgão:		16.900,00	
				Total da Secretaria:		16.900,00	
				Total do Movimento:		30.812.931,86	

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.728, de 11 de novembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A NÃO EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº81/2011, celebrado na sua 164ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 5 de agosto de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº24, de 7 de janeiro de 1975, DECRETA

Art.1º Ficam dispensados os juros e multas relativos ao não pagamento do ICMS decorrentes das prestações dos serviços de comunicação, tais como: serviços de valor adicionado, serviços de meios de telecomunicação, serviços de conectividade, serviços avançados de internet, locação ou contratação de porta, utilização de segmento espacial satelital, disponibilização de endereço IP, disponibilização ou locação de equipamentos, de infra-estrutura ou de componentes que sirvam de meio necessário para a prestação de serviços de transmissão de dados, voz sobre IP (voip), imagem e internet, independentemente da denominação que lhes seja dada, realizadas até a data do termo inicial de vigência deste Decreto.

Art.2º Fica concedida remissão parcial do ICMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação de que trata o art.1º, de forma que o imposto a recolher seja equivalente à alíquota aplicável, sobre a base de cálculo não submetida à tributação, observado o percentual, relativamente a fatos geradores ocorridos:

I - até 31 de dezembro de 2008, 9%;

II - no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, 16%;

III - no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, 19%.

§1º Em relação aos serviços prestados a partir de 1º de janeiro de 2011, a alíquota aplicável.

§2º O benefício fiscal previsto neste artigo será utilizado em substituição à apropriação dos créditos de ICMS decorrentes das entradas de quaisquer mercadorias, bens ou serviços utilizados nas prestações de serviços mencionados no caput e impede a compensação do ICMS devido com outros tributos pagos a este Estado em razão dos serviços indicados no art.1º, para fins de recolhimento do ICMS devido com as alíquotas previstas nos incisos do caput.

§3º Em relação aos serviços prestados a partir da publicação deste Decreto, o pagamento do ICMS deverá ocorrer nas datas fixadas na legislação tributária deste Estado.

Art.3º O disposto neste Decreto fica condicionado:

I - a que o contribuinte beneficiado não questione a incidência do ICMS sobre as prestações indicadas no art.1º, judicial ou administrativamente;

II - a que o contribuinte beneficiado adote como base de cálculo do ICMS incidente sobre os serviços de comunicação, o valor total dos serviços e meios cobrados do tomador, especialmente os indicados no art.1º, bem como efetue o pagamento do imposto calculado na forma deste inciso nos prazos fixados na legislação tributária deste Estado;

III - a que o contribuinte beneficiado desista formalmente de ações judiciais e recursos administrativos de sua iniciativa contra a Fazenda Pública deste Estado, visando o afastamento da cobrança de ICMS sobre os serviços arrolados no art.1º;

IV - que o imposto devido na forma prevista por este Decreto seja integralmente recolhido, em moeda corrente, até o décimo quinto dia, contado da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos incisos deste artigo, implica no imediato cancelamento dos benefícios fiscais concedidos por este Decreto, restaurando-se integralmente o débito fiscal objeto do benefício e tornando-o imediatamente exigível.

Art.4º Para efeito de fruição dos benefícios previstos neste Decreto, fica a empresa beneficiária, obrigada a:

I - solicitar ao Secretário da Fazenda prévia autorização;

III - firmar declaração no sentido de que aceita e se submete às exigências deste Decreto e que comprove a renúncia a qualquer questionamento administrativo ou judicial sobre a incidência do ICMS nas prestações de serviços mencionadas no art.1º, sob pena de perda dos benefícios outorgados.

Art.5º O disposto neste Decreto não exclui o recolhimento do adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza, calculado na forma estabelecida no Decreto nº27.317, de 29 de dezembro 2003.

Art.6º O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art.7º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.729 de 11 de novembro de 2011.

**IMPLANTA O ENSINO MÉDIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica implantado o Ensino Médio na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA – Município de Fortaleza - Ceará, sob a jurisdição da Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR - Município de Fortaleza - Ceará, criada conforme o Decreto - 12.310 - publicado no Diário Oficial do Estado, de 29.04.1977. De acordo com a Legislação em vigor (Lei nº9.394, de 20.12.1993), a referida Escola, pertence a estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, terá doravante a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.730**, de 11 de novembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e; CONSIDERANDO o Decreto Nº29.705, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no distrito de Justiniano de Serpa, na Zona Rural do Município de Aquiraz – Ceará, sob a área de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 1ª CREDE – Município de Aquiraz – Ceará – com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, antes denominada Escola Estadual de Ensino Médio Isidoro Assunção no Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.731**, de 11 de novembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e; CONSIDERANDO a Lei Nº14.604, de 05 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO MÉDIO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no Distrito de Várzea do Giló, município de Ipu – Ceará, sob a jurisdição da 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 5ª CREDE – Município de Ipu – Ceará – com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO PEREIRA DE FARIAS.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.732**, de 11 de novembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e; CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO MÉDIO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no distrito de Jabuti, no município de Eusébio – Ceará, sob a jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 1ª CREDE – Município de Maracanaú – Ceará – com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.733**, de 11 de novembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e; CONSIDERANDO a LEI Nº14.973, de 01 de agosto de 2011; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Pereiro – Ceará, sob a área de abrangência da 11ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 11ª CREDE – Município de Jaguaribe – Ceará – com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.734**, de 11 de novembro de 2011.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e; CONSIDERANDO a LEI Nº14.695, de 30 de abril de 2010; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Acaraú – Ceará, sob a área de abrangência da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 3ª CREDE – Município de Acaraú – Ceará – com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, antes denominada Escola Estadual de Educação Profissional Tomaz Pompeu de Sousa Brasil no Decreto nº30.282, de 04 de agosto de 2010.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.735**, de 11 de novembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.795, de 22 de setembro de 2010; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, sediado na cidade de Pentecoste – Ceará, sob a área de abrangência da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 2ª CREDE – Município de Itapipoca – Ceará – com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.736**, de 11 de novembro de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFICÉRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 BACIA CD3 - UNMTL é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 784,00m², com as seguintes características. Terreno: formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 28,00m; ao sul, com Rua José Leon, medindo 28,00m; a leste, com Rua Radier Guarani, medindo 28,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 28,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4 BACIA CD3 UNMTL para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC I.

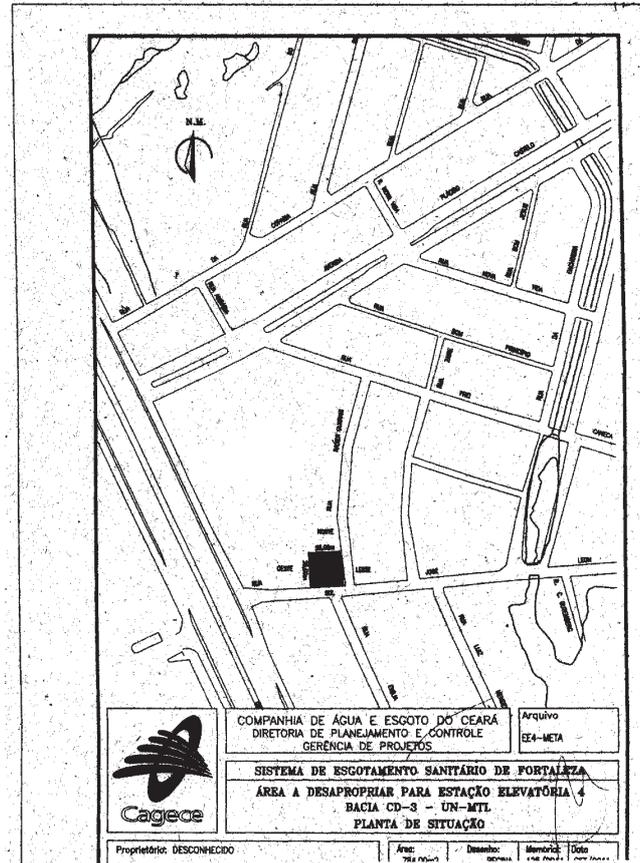
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.736 DE 11/11/11

MEMORIAL DESCRITIVO Nº252/2007  
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4  
BACIA CD3 - UN MTL  
FORTALEZA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 784,00m2, de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 28,00m. Sul - Rua José Leon, medindo 28,00m. Leste - Rua Radier Guarani, medindo 28,00m Oeste - Desconhecido, medindo 28,00m.



\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.737**, de 11 de novembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIRO DA CRUZ, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.548 de 21 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no Sítio Santana, no Município de Barbalha – Ceará, sob a área de abrangência da 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 19ª CREDE – Município de Juazeiro do Norte – Ceará – com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIRO DA CRUZ.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.738, de 11 de novembro de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFETORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO as alterações das áreas contidas nos anexos único do Decreto nº29.846 de 18 de agosto de 2009. CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA UN-MTN é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 84,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua do Taparicas, medindo 21,00m; ao sul, com Raimundo Ferreira dos Santos, medindo 21,00m; a leste, com Casa nº847, medindo 4,00m e a oeste, com casa nº875, medindo 4,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE COLETORA UN-MTN para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

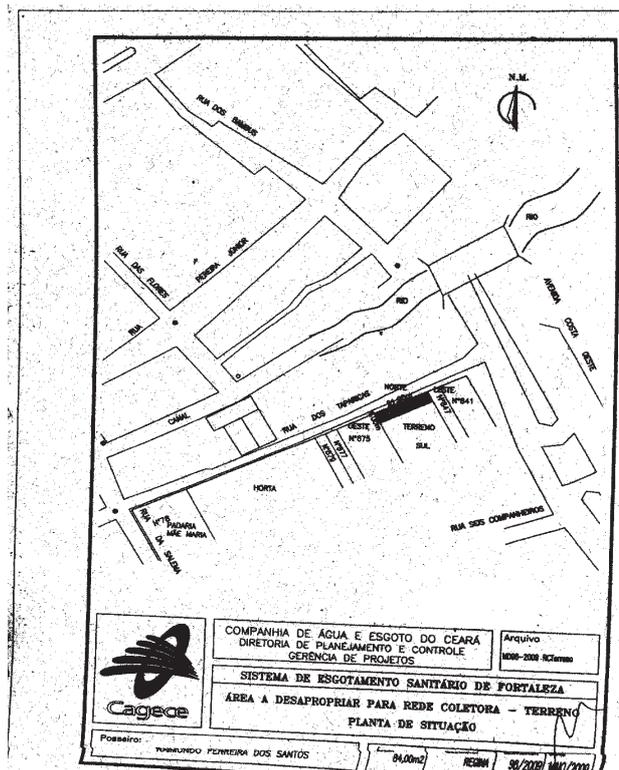
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.738 DE 11/11/11

MEMORIAL DESCRITIVO Nº98/2009  
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - TERRENO UN-MTN  
FORTALEZA

Posseiro: Raimundo Ferreira dos Santos. Um terreno com área de 84,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 21,00m. Sul - Raimundo Ferreira dos Santos, medindo 21,00m. Leste - Casa nº847, medindo 4,00m. Oeste - Casa nº875, medindo 4,00m.



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº30.739, de 11 de novembro de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFETORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Tauá, CONSIDERANDO as alterações das áreas contidas nos anexos único do Decreto nº30.385 de 06 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA PV 9 – PV 17 SUB- BACIA 6 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Tauá, neste Estado, com área de 1.746,07m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua SDO, medindo 6,00m e Desconhecido, medindo 29,72m; ao sul, com Desconhecido, medindo 34,67m; a leste, com Desconhecido, medindo 260,24m e Rua Amélia Alves de Castro medindo 6,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 265,89m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da REDE COLETORA PV 9 – PV 17 SUB-BACIA 6 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Tauá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

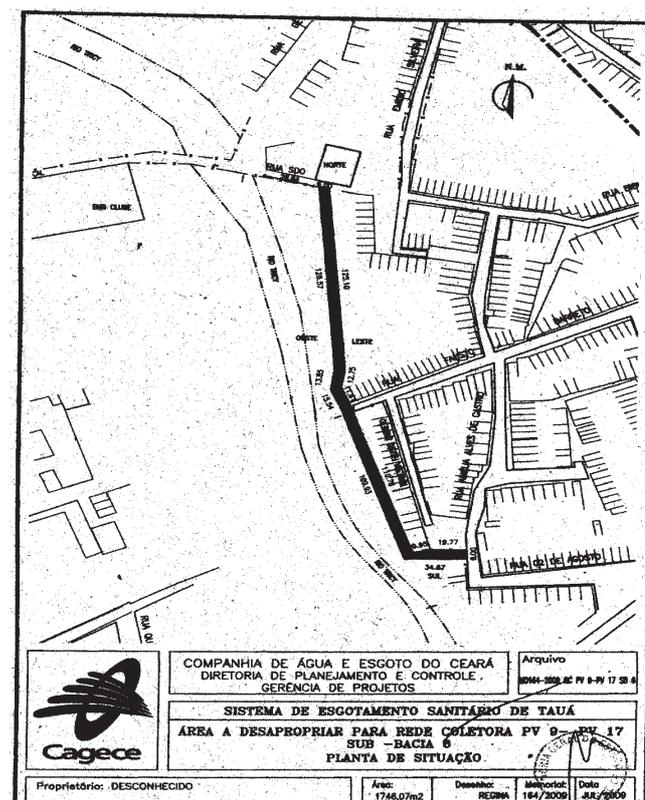
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.739, DE 11/11/11

MEMORIAL DESCRITIVO Nº164/2009  
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA REDE COLETORA PV 9 –PV 17 SUB-BACIA 6  
TAUÁ-CE

Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno situado no lugar denominado ALTO BRILHANTE, no Município de Tauá de formato irregular onde possui um área total de 1.746,07m² extremado e medindo: NORTE - RUA SDO, medindo 6,00m e DESCONHECIDO, medindo 29,72m; SUL - DESCONHECIDO, medindo 34,67m; LESTE - DESCONHECIDO, medindo 260,24m e RUA AMÉLIA ALVES DE CASTRO, medindo 6,00m; OESTE - DESCONHECIDO, medindo 265,89m.



DECRETO Nº30.740, de 11 de novembro de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA B é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, neste Estado, com área de 660,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Flat Shop Cumbuco, medindo 16,50m; ao sul, com Avenida dos Coqueiros, medindo 16,50m; a leste, com Flat Shop Cumbuco, medindo 40,00m e a oeste, com Flat Shop Cumbuco, medindo 40,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA B para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

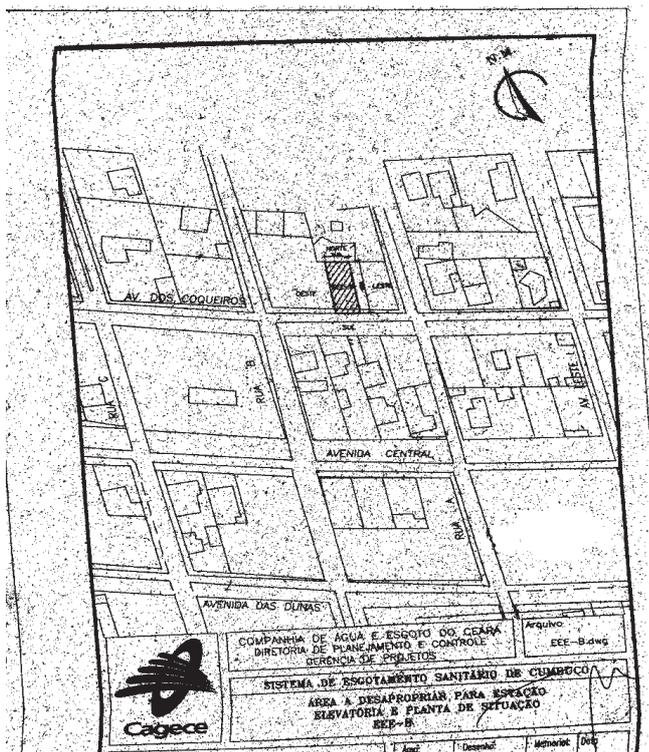
Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.740 DE 11/11/11

MEMORIAL DESCRITIVO Nº243/2008  
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA B CUMBUCO CAUCAIA - CE

Proprietário: MARIA MOACIRA CIDRÃO. Um terreno situado no distrito do Cumbuco, no Município Caucaia, de formato retangular onde possui um área total de 660,00m² externando medindo:

LIMITES	DESCRIÇÃO	MEDIDAS
Norte	Flat Shop Cumbuco	16,50m
Sul	Avenida dos Coqueiros	16,50m
Leste	Flat Shop Cumbuco	40,00m
Oeste	Flat Shop Cumbuco	40,00m



DECRETO Nº30.741, de 11 de novembro de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Capuan, do Município de Caucaia, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESCRITÓRIO são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Capuan, do Município de Caucaia, neste Estado, com área de 1.350,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua 07 de Março, medindo 45,00m; ao sul, com Antônio Venissus Coelho de Melo, medindo 45,00m; a leste, com Rua Jandaiguaba 02, medindo 30,00m e a oeste, com Miguel de Souza e Francisco Luis do Nascimento, medindo 30,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESCRITÓRIO para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Capuan, do Município de Caucaia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

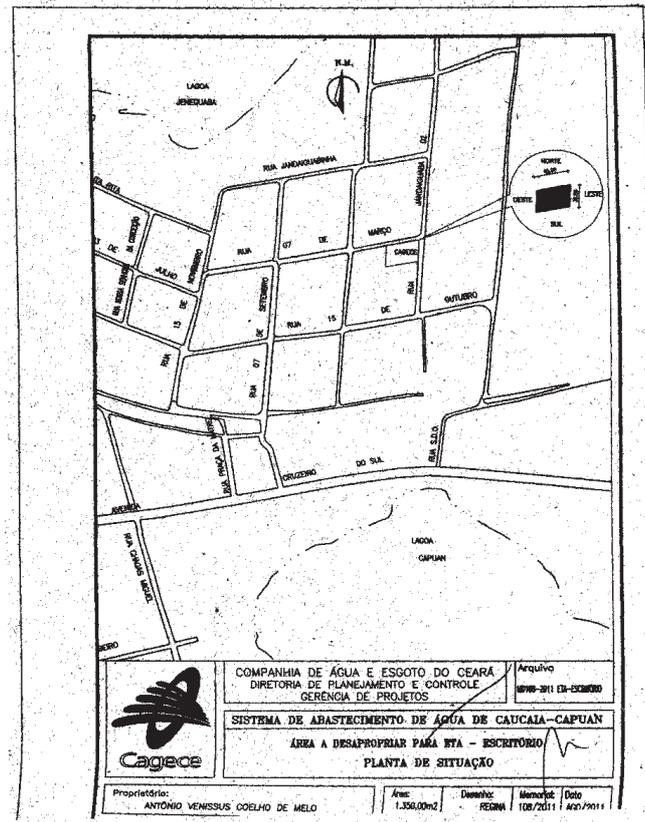
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.741 DE 11/11/11

MEMORIAL DESCRITIVO Nº108/2011  
TERRENO DESTINADO À ETA E ESCRITÓRIO CAUCAIA CAPUAN

Proprietário: Antônio Venissus Coelho de Melo. Um terreno com área de 1.350,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua 07 de Março, medindo 45,00m. Sul - Antônio Venissus Coelho de Melo, medindo 45,00m. Leste - Rua Jandaiguaba 02, medindo 30,00m. Oeste - Miguel de Souza e Francisco Luís do Nascimento, medindo 30,00m.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
GERÊNCIA DE PROJETOS

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAUCAIA-CAPUAN  
ÁREA A DESAPROPRIAR PARA ETA - ESCRITÓRIO  
PLANTA DE SITUAÇÃO

Proprietário: ANTONIO VENISSUS COELHO DE MELO  
Área: 1.350,00m²  
Desenho: REGINA  
Memor. Sit.: 108/2011  
Data: 16/11/2011

DECRETO Nº 30.742, de 11 de novembro de 2011.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITÓRIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, CONSIDERANDO que a execução da ELEVATÓRIA A, ELEVATÓRIA B e ELEVATÓRIA D são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 03 (três) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, neste Estado, com área de terreno 01: 332,91m², terreno 02: 660,00m² e terreno 03: 993,60m², com as seguintes características. Terreno 01: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Maria Edileuda de Oliveira, medindo 16,20m; ao sul, com Desconhecido, medindo 16,20m; a leste, com Desconhecido, medindo 20,55m e a oeste, com Rua SDO, medindo 20,55m. Terreno 02: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com desconhecido, medindo 16,50m; ao sul, com Rua dos Coqueiros, medindo 16,50m; a leste, com Desconhecido, medindo 40,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 40,00m. Terreno 03: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 49,68m; ao sul, com Desconhecido, medindo 49,68m; a leste, com Rua das Sardinhas, medindo 20,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 20,00m.

Art. 2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da ELEVATÓRIA A, ELEVATÓRIA B e ELEVATÓRIA D para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PRODETUR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

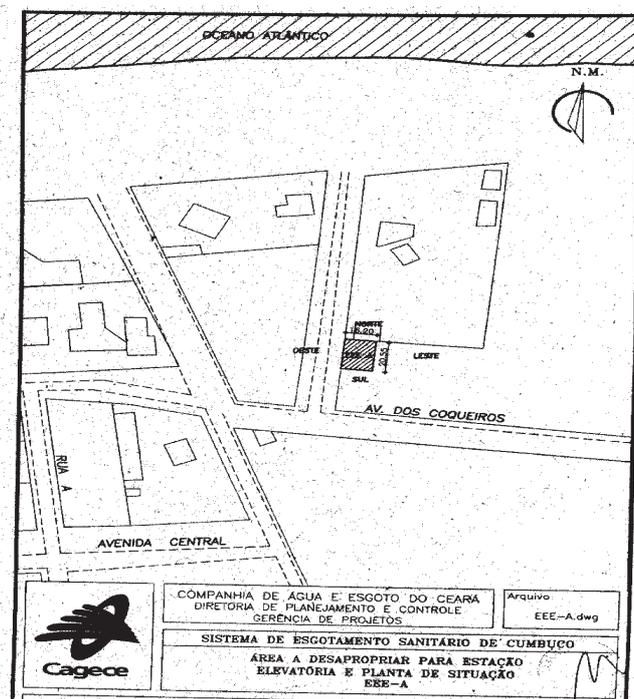
Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 30.742, DE 11/11/11

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº PWE - A  
TERRENO DESTINADO À EXECUÇÃO ELEVATÓRIA - A  
CAUCAIA  
CUMBUCO**

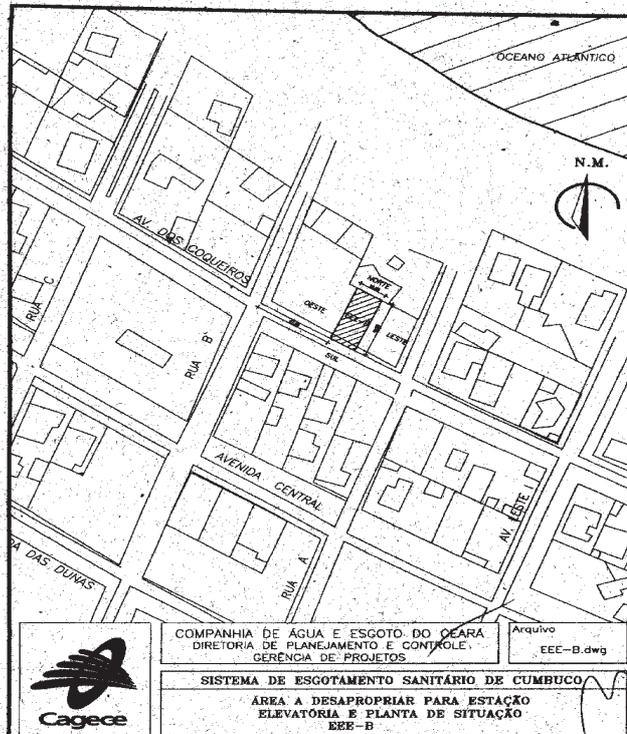
Proprietária: Um terreno com área de 332,91m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Edileuda de Oliveira, medindo 16,20m; Sul - Desconhecido, medindo 16,20m; Leste - Desconhecido, medindo 20,55m; Oeste - Rua SDO, medindo 20,55m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 30.742 DE 11/11/11

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº PWE - B  
TERRENO DESTINADO À EXECUÇÃO ELEVATÓRIA - B  
CAUCAIA  
CUMBUCO**

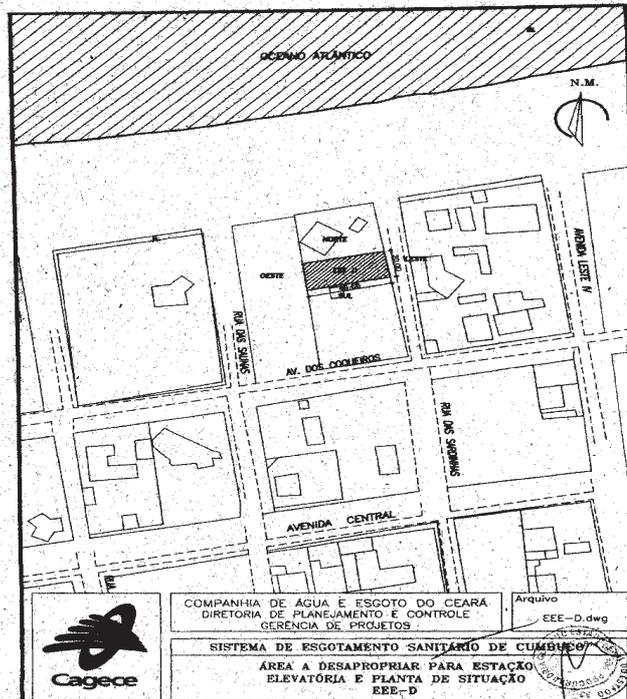
Proprietária: Um terreno com área de 660,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 16,50; m Sul - Rua dos Coqueiros, medindo 16,50m; Leste - Desconhecido, medindo 40,00m; Oeste - Desconhecido, medindo 40,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 30.742, DE 11/11/11

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº PWE-D  
TERRENO DESTINADO À EXECUÇÃO ELEVATÓRIA - D  
CAUCAIA  
CUMBUCO**

Proprietária: Um terreno com área de 993,60m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 49,68m; Sul - Desconhecido, medindo 49,68m; Leste - Rua das Sardinhas, medindo 20,00m; Oeste - Desconhecido, medindo 20,00m.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, Secretário Estadual do Planejamento e Gestão, para representar o Acionista Estado do Ceará, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE, que será realizada no dia 25 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 11 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº023/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107183072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA MAIA GADELHA**, CPF 31043399372, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00246514, lotada na Fundação de Teleducação do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO/SALARIO (LEI Nº14.867/2011) .....	698,65
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 15% (LEI Nº9.826/1974) .....	104,80
GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – 4% (ACÓRDÃO 479/89, DISSÍDIO COLETIVO 1614/88 – DOJ 24/07/1989) .....	27,95
Total .....	831,40

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais resolve **DESIGNAR**, nos termos do Art.4º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº88/2010, de 09 de março de 2010, a Procuradora do Estado **ANDREA JOFFILY PARAHYBA**, como representante da Procuradoria Geral do Estado para **compôr a Junta Deliberativa** do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará – FDCC. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2011** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts.8º e 69, XXIII, da Lei Complementar nº58/2006, resolve **DESIGNAR** os **PROCURADORES** PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES, ANASTÁCIO JORGE SOUSA MARINHO e FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA para, em conjunto, e até o dia 30/11/2011, sob a presidência do primeiro, **integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, para fins de verificação de aptidão no serviço público dos Procuradores do Estado, em estágio probatório, listados no Anexo Único desta Portaria, submetendo-a ao Procurador Geral, para homologação e publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº031/2011, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

- 1 - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- 2 - ANDRÉ LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO
- 3 - ANDREA JOFFILY PARAHYBA
- 4 - ANTÔNIA CAMILLY GOMES CRUZ
- 5 - CAROLINE GONDIM PUSTER
- 6 - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- 7 - FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO
- 8 - FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS
- 9 - FILIPE SILVEIRA AGUIAR
- 10 - FREDY BEZERRA DE MENEZES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2011** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Arts.8º e 69, XXIII, da Lei Complementar nº58/2006, resolve **DESIGNAR** os **PROCURADORES** CELINA CARVALHO FEITOSA, MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES e FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA para, em conjunto, e até o dia 30/11/2011, sob a presidência do primeiro, **integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, para fins de verificação de aptidão no serviço público dos Procuradores do Estado, em estágio probatório, listados no Anexo Único desta Portaria, submetendo-a ao Procurador Geral, para homologação e publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de novembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº032/2011, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

- 1 - GERMANO VIEIRA DA SILVA
- 2 - LEONARDO GONÇALVES DE SANTANA BORGES
- 3 - MARLEY CABRAL COUTINHO
- 4 - OTHÁVIO CARDOSO DE MELO
- 5 - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- 6 - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- 7 - RAFAEL MACHADO MORAES
- 8 - RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ
- 9 - RIZOMAR NUNES PEREIRA
- 10 - VICENTE MARTINS PRATA BRAGA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **DANIEL FEITOSA DE MENEZES**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405051.1.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no dia 26 de outubro de 2011, com o objetivo de participar às 10h, de uma audiência acerca do processo nº0167105-74.2011.8.06.0001, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "a", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, matrícula nº000886.1.7, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de outubro de 2011, com a finalidade de participar de reuniões com autoridades no Supremo Tribunal Federal – STF, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor

unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.859,17 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$2.490,05 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe II do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de novembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº276/2011, 04 DE NOVEMBRO DE 2011

AUX. TRANSP. NOVEMBRO/11

Nº	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR RS
1	799833.1.4	ELISEU BARROSO NETO	R\$80,00
2	799775.1.9	DANIELLE LIRA PINHEIRO	R\$80,00
3	799780.1.9	JULIO LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA	R\$80,00
4	799782.1.3	LUCAS LEITE ALVES	R\$80,00
5	799789.1.4	PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES	R\$80,00
6	799794.1.4	RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS	R\$80,00
7	799804.1.2	LARISSA LUCENA DE AGUIAR	R\$80,00
8	799806.1.7	ANA PAULA MAXIMO GARCIA	R\$80,00
9	799807.1.4	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	R\$80,00
10	799808.1.1	MARCUS LEONARDO PEREIRA TRANCA	R\$80,00
11	799809.1.9	EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE	R\$80,00
12	799810.1.X	JOSÉ TELES BEZERRA JÚNIOR	R\$80,00
13	799811.1.7	GABRIEL VALE BEDÊ	R\$80,00
14	799815.1.6	MARIANNA FONTELES MADEIRA BARROS	R\$80,00
15	799817.1.0	MARIANA BARRETO MEDEIROS	R\$80,00
16	799820.1.6	JANAÍNA BRAZ DO VALE	R\$80,00
17	799822.1.0	ANTÔNIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA	R\$80,00
18	799826.1.X	VICTOR ARRUDA DE OLIVEIRA	R\$80,00
19	799832.1.7	ANA CLÁUDIA LIMA FEITOSA	R\$80,00
20	799837.1.3	NATALIA FROTA PITA	R\$80,00
21	799838.1.0	GABRIELA RIOS MACHADO	R\$80,00
22	799840.1.9	SORAYA FONTENELES DE MENEZES	R\$80,00
23	799841.1.6	RAUL RIBEIRO DE SOUZA NETO	R\$80,00
24	799843.1.0	RENAN ELIZIO GOMES SOARES	R\$80,00
25	799875.1.4	ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE	R\$80,00
26	799847.1.X	ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA	R\$80,00
27	799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R\$80,00
28	799860.1.1	BRUNO PROENÇA ALENCAR	R\$80,00
29	799855.1.1	CARINE CASTELO PEIXOTO	R\$80,00
30	799848.1.7	CARLA MARIA BARRETO GONÇALVES	R\$80,00
31	799861.1.9	CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	R\$80,00
32	799849.1.4	CAROLINA CABRAL CORREIA	R\$80,00
33	799850.1.5	DIEGO MELO JOB DE ALMEIDA	R\$80,00
34	799851.1.2	DIEGO RONNEY DE OLIVEIRA	R\$80,00
35	799876.1.1	DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	R\$80,00
36	799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$80,00
37	799864.1.0	FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM	R\$80,00
38	799890.1.0	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	R\$80,00
39	799865.1.8	GABRIEL BARROSO FORTES	R\$80,00
40	799852.1.X	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	R\$80,00
41	799893.1.2	HAYLTON DE SOUZA ALVES	R\$80,00
42	799866.1.5	HOUSEMBERG DIAS SOUZA	R\$80,00
43	799891.1.8	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA	R\$80,00
44	799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R\$80,00
45	799845.1.5	JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	R\$80,00
46	799854.1.4	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R\$80,00
47	799856.1.9	JONAS FREIRE DE LIMA NETO	R\$80,00
48	799858.1.3	JONAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	R\$80,00
49	799868.1.X	JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO	R\$80,00
50	799869.1.7	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	R\$80,00

Nº	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR RS
51	799888.1.2	JULIANA COUTINHO VIEIRA	R\$80,00
52	799870.1.8	JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	R\$80,00
53	799871.1.5	KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES	R\$80,00
54	799887.1.5	LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA	R\$80,00
55	799862.1.6	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA	R\$80,00
56	799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R\$80,00
57	799892.1.5	MARYANA CARVALHO DA COSTA	R\$80,00
58	799873.1.X	NATÁLIA THAIS JORGE MENDES	R\$80,00
59	799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R\$80,00
60	799889.1.X	PAULA PINTO FIRMEZA	R\$80,00
61	799877.1.9	PAULO HENRIQUE SÁ COSTA	R\$80,00
62	799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R\$80,00
63	799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R\$80,00
64	799879.1.3	ROBERTO ALVES GOMES	R\$80,00
65	799857.1.6	SARABEZERRA FACÓ	R\$80,00
66	799880.1.4	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	R\$80,00
67	799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R\$80,00
68	799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R\$80,00
69	799882.1.9	VICTOR BARBOSA SANTOS	R\$80,00
70	799883.1.6	VICTOR MENEZES BARROS DE SÁ	R\$80,00
71	799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	R\$80,00
72	799884.1.3	VLÁDIA MARQUES MONTEIRO	R\$80,00
TOTAL			R\$5.760,00

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEESP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da SESPORTE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SESPORTE, NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERLDO CASTELO (CASTELÃO), NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/01/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/11/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 21/11/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM FUNCAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da FUNCAP, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO IPDI – 2ª ETAPA, EM FORTALEZA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias**, até 21/01/2012 e 21/03/2012, respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 22/11/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 22/11/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2011**

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ**. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade integrar esforços para **implantar e desenvolver o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P**, no âmbito da INSTITUIÇÃO, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. FORO: Foro da Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser alterado, prorrogado, ou renovado mediante lavratura de termo aditivo, de acordo com a legislação que regula a matéria. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Júlio Brizzi Neto - Superintendente da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESORIA JURÍDICA

Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº315/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2011, 10  
DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QTDE.	VALOR (R\$)
Ana Clara Oliveira da Silva	799507.1-8	22	22,00
Ana Tâmara Menezes Barros	799499.1-4	22	22,00
Manoela Nínive Almeida	799503.1-9	22	22,00
Maria Vieira Cavalcante	799509.1-2	22	22,00
Moisés Dias Gomes de Azevedo	799504.1-6	22	22,00
Rayane Jéssica Queiroz do Nascimento	799210.1-3	22	22,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VALMIR EDÍLSON MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº169924.1-0, durante o mês de **DEZEMBRO/2011**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0691/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº091445833, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MIGUEL DENIZAR PRACIANO**, CPF 16156536353, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00496510, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Vigia, Ref. ADO 15, 40h, Lei 14.425, DOE 12/08/2009 .....	519,47
Grat. Tempo Serviço 20% - Port.158/94, DOE 12/09/94, Art.43, Lei 9.826, 14/05/1974 .....	103,89
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST .....	571,43
Adicional Noturno 25%, Art.7º inciso IX da CF .....	129,87
Abono Compensatório - Lei 12.991, DOE 30/12/99 .....	141,19
Total .....	1.465,85

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº702/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085732788, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA MARQUES DE CARVALHO**, CPF 03187756387, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00023019, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Administrador - Ref.30- ANS - 40 horas - Lei nº14.180, D.O.E de 31.07.08 .....	3.549,91
Grat. Temp.de Serv de 20%- Port.nº158/94, D.O.E de 12.09.94, art.43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	709,98
Vantagem Pessoal - Sumula 76/TST .....	1.774,96
Total .....	6.034,85

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº964/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091716276, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA MEDEIROS BECCO**, CPF 10797785353, que exerce a função de PROFESSOR ASSISTENTE, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00328510, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Prof.Assistente - Ref.G - 40 horas Lei nº14.583/2009 de 21.12.09, DOE 28.12.09. ....	2.810,96
Gratíf. Efetivo Exerc. 1% - Art.24 da Lei nº14.116 de 26.05.08, DOE 27.05.08 .....	28,11
Gratíf. Tempo de Serviço de 20% - Port.nº281/99 DOE 21.07.99, art.43 da Lei 9.826, de 14.05.74. ....	562,19
Gratíf. Incent. Prof. de 40%, Port.005/04-DOE 08.04.04, alterada c/base na Lei 14.116 - DOE 27.05.08 .....	1.124,38
Total .....	4.525,64

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº977/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092327478, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ADEGILDO FERRER**, CPF 06916457368, que exerce a função de PROFESSOR ADJUNTO, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00141011, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Prof. Adjunto - Ref. M - 20 horas - Lei nº14.583 de 21.12.09 - DOE de 28.12.09. ....	1.880,98
Gratíf. Efetivo Exercício de 1% - Art.24 da Lei nº14.116 de 26.05.08 - DOE 27.05.08. ....	18,81
Gratíf. Tempo de Serviço de 20% - Port.nº1441/98 DOE 02.09.98, art.43 da Lei 9.826, de 14.05.74 .....	376,20
Gratíf. Incentivo Profissional de 80% - Port nº675/98, alt. c/base na Lei nº14.116 - DOE 27.05.08 .....	1.504,78
Total .....	3.780,77

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2636/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115178775, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE HUMBERTO DUARTE**, CPF 00288284372, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00278017, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,24%, a partir de 20/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R\$4.433,96 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

**PORTARIA Nº318/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107814811, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BATISTA SIQUEIRA**, CPF 10476156300, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00017515, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2011, conforme laudo médico nº2011/004966 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$1.679,79 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral, 07 de outubro de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº054/2011** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101552815, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO**, CPF 05133530382, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10021316, lotado no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - Lei nº14.759, de 30/07/2010 .....	3.578,24
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	357,82
Gratificação de Incentivo a Pesquisa e Desenvolvimento 10% - Art.4º, Lei nº12.311, de 31/05/1994 .....	357,82
Total .....	4.293,88

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Elza Maria Goersch Accioly  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110964616, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA SILVA NORONHA**, CPF 37214942372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10056012, lotado no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,27%, a partir de 11/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$453,01 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E UM CENTAVO), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº003/2011 - RNP/FUNCEME CONVENIENTES: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, sediada na Rua Lauro Müller nº116 sala 1103 – Botafogo, Rio de Janeiro (RJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.508.097/0001-36, Inscrição Municipal nº02.838.109 e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE., CNPJ Nº07.191.406/0001-48. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto **estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão**, a serem realizadas com o apoio recíproco entre os Partícipes, na operação e manutenção da infraestrutura da GigaFor implantada pela RNP, a partir das premissas da iniciativa Redecomep. São asseguradas à RNP as prerrogativas de conservar a autoridade normativa no exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Convênio e dos seus Termos de Ajuste. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116 da Lei Federal 8.666/93. **FORO:** Comarca de Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 01/08/2011 a 01/08/2016.

VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Nelson Simões da Silva - Diretor Geral da RNP e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente/FUNCEME,

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073872130, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AGAMENON MAGALHAES COSTA**, CPF 10295321334, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08961417, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº13.908/2007 .....	442,02
Progressão Horizontal 35%-art.43 §1º da Lei nº9.836/74 .....	154,71
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-Lei nº8.484/66 .....	176,81
Total .....	773,54

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096089857, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEUSA VIEIRA CAVALCANTE**, CPF 09072659368, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0890281X, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento Lei nº14.425/2009 .....	497,27
Progressão Horizontal 25%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74 .....	124,32
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%- Lei nº8.484/66 .....	198,91
Total .....	820,50

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Moraes  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **CASA DA COMÉDIA CEARENSE**, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do plano de trabalho do convênio original** (do projeto: “CASA DA COMÉDIA”), a pedido da conveniente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de outubro de 2011. Francisco José Pinheiro-Secretária da Cultura e Luiz Haroldo Cavalcante Serra-Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº160/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR – CETRA**, PARA OS FINS QUE NELE SE

DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **alteração de valores quanto ao custo individual (salário)** referente à contratação de Gerente Administrativo Financeiro e de Jornalista, constantes no detalhamento orçamentário do item 5 - Plano de Aplicação - do Plano de Trabalho, relativo ao Quadro 11 – Custeio de Pessoal, passando a remuneração de Gerente Administrativo Financeiro de R\$2.500,00 para R\$1.350,00 e a de Jornalista de R\$1.350,00 para R\$2.500,00, conforme Plano de Trabalho em anexo. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a implantação de 550 (quinhentos e cinquenta) Quintais Produtivos, nos territórios de SOBRAL, VALES DO CURU E ARACATIAÇU, SERTÕES DE CANINDÉ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº160/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de Outubro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO PEREIRA NETO Presidente do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0136- JAGUARUANA/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA**. OBJETO: **SAA com serviços de assentamento de 4913m de rede de distribuição de água tratada e 182 ligações prediais. Beneficiando 182 Famílias.004225**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$85.071,18 (Oitenta e cinco mil setenta e hum reais e dezoito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e Maria Auriana Silva Maia Representante Legal da Associação dos Moradores do Sítio Volta.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº205/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 apart.Nº301 – Vila Ellery/CE, CEP: 60320-040 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO SÍTIO CHORA PEBA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº11.126.228/0001-49, com sede no Sítio Chora Peba S/Nº– Zona Rural, no município de Santana do Acaraú – Ceará – CEP: 62.150.000, neste ato representada pelo seu Presidente, RAIMUNDO JUVENAL DA MOTA, portador da Cédula de Identidade Nº2000098019288 – SSP/CE, inscrito no CPF Nº922.244.403-59, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Santana do Acaraú-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO SÍTIO CHORA PEBA, município de Santana do Acaraú-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº11525622-9 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o

aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O VALOR TOTAL deste CONVÊNIO é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado e uma contrapartida no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), por parte da CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3359) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; RAIMUNDO JUVENAL DA MOTA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados do Sítio Chora Peba CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº218/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 Apto. Nº301 - Vila Elery - CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIDADE PRODUTIVA DA TIMBAÚBA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.648.369/0001-94, com sede na Fazenda Timbaúba, Zona Rural de Sobral-CE, CEP: 63.210-000, no município de Sobral-CE, neste ato representada pelo seu Presidente, DANIEL PINTO DE SIQUEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº96031080442 SSP/CE, inscrito no CPF sob o Nº831916313-72, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, Município de Sobral - CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 06 (seis) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIDADE PRODUTIVA DA TIMBAÚBA, Município de Sobral - CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº11525620-2 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, e uma contrapartida no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário,; DANIEL PINTO SIQUEIRA Presidente da Associação Comunitária da Unidade Produtiva da Fazenda Timbaúba.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### PORTARIA ADAGRI Nº320/2011.

#### cria Comissão de Sindicância para Apurar Dano Ocorrido ao Veículo Saveiro de Placa HYQ 5508, de Propriedade da Adagri.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº11463155-7, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOAQUIM SAMPAIO BARROS, matrícula 001705-1-8, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula 001712-1-2, e JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 0017031-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar a autoria e levantamento de danos causados ao veículo SAVEIRO de placa HYQ - 5508 de propriedade da ADAGRI, em 31/03/2011, no município de Pires Ferreira, Ceará.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA ADAGRI Nº340/2011.

#### cria Comissão de Sindicância para Apurar Dano Referente ao Furto de 01 (um) Aparelho Roteador Sem Fio Dlink-524, de Propriedade da Adagri, na Feira de Quixadá, na Data de 19/09/2011.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº11506942-9, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOAQUIM SAMPAIO BARROS, matrícula 001705-1-8, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula 001712-1-2, e JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA, matrícula 0017031-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar dano referente ao furto de (01) aparelho Roteador sem fio Dlink-524, de propriedade da ADAGRI, na Feira de Quixadá, na data de 19/09/2011.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA ADAGRI Nº341/2011.

#### cria Comissão de Sindicância para Apurar Possíveis Irregularidades por Parte de Servidor na Aplicação de Recursos Financeiros Entregues à Título de Suprimento de Fundos.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de

02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº10290997-0, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores NÉLIO BATISTA DE MORAIS, matrícula 001704-1-0, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula 001712-1-2, e JOAQUIM SAMPAIO BARROS, matrícula 001705-1-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades por parte do Fiscal Estadual Agropecuário, João Batista Salmto Alves de Almeida, na aplicação de recursos financeiros entregues à título de suprimento de fundos.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze)

dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
2	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
3	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
4	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
5	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
6	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
7	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
8	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
9	JACKSON DE SOUSA QUEIROGA	169388 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
10	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
11	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
12	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
13	JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS	169392 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
14	JOSIMAR VIANA TORRES	169382 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
15	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
16	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
17	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
18	ABEL DA SILVA VIEIRA	169418 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
19	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
20	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
21	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
22	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
23	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
24	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
25	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
26	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
27	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
28	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
29	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
30	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES	169400 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
31	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
32	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
33	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
34	JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES	169404 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
35	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
36	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
37	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
38	JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR	169430 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
39	JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA	169424 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
40	KARLA MAIA VIEIRA	169421 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
41	LEONARDO BURLINI SOARES	169434 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
42	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
43	MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	001696 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
44	MILEIDE DE ARAÚJO GÓES	169433 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
45	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
46	PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
47	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
48	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
49	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
50	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
51	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22
52	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$ 10,00	22

**PORTARIA Nº344/2011** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Dezembro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	RÔMULO GOMES NUNES	799802-1-8	R\$32,00	12/2011
02	FRANCISCO CARLEANO DE SOUZA VIEIRA	799803-1-5	R\$44,00	12/2011
03	MARCUS VENÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA	799804-1-2	R\$44,00	12/2011
04	RAIMUNDO YAGO ANDRADE DA SILVA	799805-1-X	R\$32,00	12/2011
05	CRISLENE CÍCERA SALES RODRIGUES	799806-1-7	R\$34,00	12/2011
06	ANTÔNIO RONALDO LEMOS DOS REIS	799800-1-3	R\$44,00	12/2011
07	DANIELLI RODRIGUES NOBRE	799808-1-1	R\$44,00	12/2011
08	ANDRÉ LUIZ FONSECA JÚNIOR	799809-1-9	R\$44,00	12/2011
09	LUCAS LOPES LIMA	799801-1-0	R\$26,00	12/2011
10	RAFAEL YTALO DOS SANTOS	799813-1-1	R\$44,00	12/2011
11	DIEGO DIÓGENES FERNANDES	799799-1-0	R\$44,00	12/2011

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2011.**

**DISPÕE SOBRE AS AÇÕES DA CAMPANHA CONTRA A FEBRE AFTOSA PERÍODO 2011.2 DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a execução da Campanha contra a Febre Aftosa no mês de novembro de 2011; considerando as diretivas de saúde animal no Estado do Ceará; considerando a necessidade de atender aos critérios recomendados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; e considerando a necessidade de regular o exercício das atividades diretamente ligadas às ações da Campanha contra a Febre Aftosa, RESOLVE:

Art.1º Ficam os servidores e demais agentes públicos diretamente vinculados à ADAGRI na execução das ações da Campanha contra a Febre Aftosa 2011.2 designados para trabalhar, em caráter excepcional, nos feriados municipais que integrem o mês de novembro de 2011, desde que estes não se enquadrem nos termos a seguir:

I – nos dias do início e do término do ano do centenário de fundação do município, fixados em lei municipal.

II – nos feriados religiosos (dia de guarda) declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão.

Art.2º Na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo anterior, as folgas correspondentes serão gozadas no mês seguinte, na proporção de um para dois.

Art.3º As situações não previstas na presente Portaria serão resolvidas diretamente pela Presidência da ADAGRI.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº262/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084613467, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de

14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ARTUR DE CASTRO VALENTE**, CPF 21415862320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00046019, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/10/2008, conforme laudo médico nº2008/953033 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$836,33 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2011.

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 047/2011**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: Empresa, **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, estabelecida na Rua Francisco Calaço, 716 – Álvaro Weyne CEP: 60.336-550 – Fortaleza – Ce – Fone: 3282-0041. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CETREX E FAZTOR CONFORME ANEXO ÚNICO, ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS ÀS FLS. 182 DOS AUTOS DO EDITAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no resultado do Pregão Eletrônico Nº20110001, processo SPU nº11064803-0 na Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$58.729,49 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em PARCELAS DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.00.00 CLAS – 3632 (tesouro) e 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.70.00 CLAS 3631 (outras fontes) e PF - 2119012010.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 026/2011**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, inscrita no CPNJ sob o nº05371.711/0001-96 CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada e,ou, Coleta de Esgoto** ao CLIENTE, no Imóvel Sito na Rua Pereira Filgueiras nº825 - Centro, CEP: 60.160-150 - Município de Fortaleza/CE, como também para os imóveis de outras localidades onde funcionam os escritórios da Ematerce, conforme (ANEXO ÚNICO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. E Lei Nº8.666/93 de 21/06/1993, alterada pela Lei Nº9.854/99 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$55.000,00 Cinquenta e cinco mil reais pagos em parcelas conforme faturas apresentadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903900.00.0.00 21200001.20.606.127.20922.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce e GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044466463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA EDILEUZA PARENTE CUNHA**, CPF 32189290325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01590510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,29%**, a partir de 18/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$641,92 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042896657, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS PIRES**, CPF 11329424387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08830819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/07/2004**, conforme laudo médico nº2004/020256 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$1.567,05 (UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114286930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **GERARDO FERREIRA DA COSTA**, CPF 09327991320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06241514, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,65%**, a partir de 02/08/2011, conforme laudo médico nº2011/017380 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$469,59 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110885465, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZULEICA VIDAL GOIS**, CPF 22106936320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03231011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,87%**, a partir de 24/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$585,62 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106888560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ALDENOR DA SILVA FABRICIO**, CPF 11946180300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08882916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,84%**, a partir de 05/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$469,12 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110510470, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho

de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MARCOS HENRIQUE PEDROSA CAVALCANTE**, CPF 29424607334, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12093217, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 35,77%, a partir de 25/01/2011, conforme laudo médico nº2011/002637 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Dezembro/2010, cujo valor é de R\$265,00 (DUZENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS), ficando majorado para R\$540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970967560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCINA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 11040416349, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05626617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998 .....	157,58
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	39,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	63,03
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991, art.3º .....	15,76
Total .....	275,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001585622, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **IRENE DE ALMEIDA VICTOR**, CPF 3685553320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04854918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000) .....	299,96
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	74,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85) .....	119,98
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/93) .....	30,00
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	30,00
Total .....	554,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110894375, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AMALIA NOGUEIRA LIMA CAPISTRANO**, CPF 07251289334, que exerce a

função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06602517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	698,65
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	139,73
Total .....	838,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113351739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA PONTES AZEVEDO**, CPF 32188528387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07411618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112351824, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIZABETH DA SILVA MONTE**, CPF 16870395349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02084112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113361939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FATIMA ARRUDA DA SILVA**, CPF 16734068315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06291015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113818033, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **EMILIA MENDES BEZERRA MONTEIRO**, CPF 03449912372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12228112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.061,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	206,12
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	322,07
Total .....	2.589,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072055987, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO**, CPF 52546896334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07430019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	90,46
Gratificação de Regencia de Classe de 45% (art.1º lei nº13.932/2007) .....	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - (Art.32º da Lei nº12.066/1993) .....	120,61
Gratificação de localização de 10% (lei nº11.812/91 art.3º) .....	60,30
Total .....	1.145,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106827227, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI GOMES DE SOUSA**, CPF 17191769300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08929017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	577,01
Total .....	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070705941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SANDRA MARIA MACIEL SAMPAIO MOTA**, CPF 14031990359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06875319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	472,51
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	94,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	212,63
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32) .....	47,25
Total .....	826,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110521277, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GRACILIA DE ARAUJO DA SILVA**, CPF 20837232368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07622414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071621580, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BENILDE SAMPAIO**, CPF 17205522315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07996810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	180,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93, Art.32) .....	241,22
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107610353, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA CRISTINA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF 20348819315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05930316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.963,01
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	407,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	196,30
Gratificação de Professor Excepcional 20%	
Art.6º Lei nº14.431/2009 .....	392,60
Total .....	2.959,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980542618, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RISOLETA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF 07243448372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVICOS, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0725721X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.473/1995 .....	80,00
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	20,00
Complementação Remuneração Mínima Lei nº12.701/1997 .....	20,00
Total .....	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940106680, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE FERNANDES FILHO**, CPF 01355686334, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04020510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas Lei nº12.427/1995 .....	500,37
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	150,11
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986 .....	1.805,14
Total .....	2.455,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981523268, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA MARTINS MARQUES**, CPF 07151969368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0584911X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95) .....	107,21
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	26,80
Total .....	134,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº993714200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA TEONILIA ANTUNES ROLIM**, CPF 73126349315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03347516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/1999, conforme laudo médico nº1999/024386 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998 .....	687,94
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	137,59
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	275,18
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	466,16
Total .....	1.670,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023696230, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA VILANI DAVILA SIQUEIRA**, CPF 32344783334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03943011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.250/2002 .....	426,41
Progressão Horizontal - 10% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	42,64
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da	
Lei nº12.066/93 .....	85,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% -	
art.1º da Lei nº11.072/85 .....	170,56
Total .....	724,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064076741, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 05618550300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06594115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	357,53
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	71,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85) .....	143,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
(art.32 da Lei nº12.066/93) .....	35,75
Total .....	607,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011396660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA**, CPF 11159880344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0665441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 10/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001 .....	144,37
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art. 43 .....	36,09
Complementação Remuneração Mínima Art.4º da Lei nº13.155/2001 .....	31,63
Total .....	212,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053701186, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **TARCISIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, CPF 05107423353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06326811, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.627/2005) .....	996,66
Progressão horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	199,33
Grat. Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	398,66
Total .....	1.793,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031308538, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I, alíneas a e b, e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **HERIBERTO HERMOGENES LOPES**, CPF 75954818800, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04555813, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 10/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/03) .....	402,96
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	67,16
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	161,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	80,59
Gratificação de localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º) .....	40,30
Total .....	752,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000944708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ARIDINA MAIA DE ANDRADE**, CPF 07058233349, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0523431X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.250/2002) .....	852,83
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	170,57
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% (art.2º da Lei nº10.843/83) .....	341,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	170,57
Total .....	1.535,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042843636, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA LENIR PINHEIRO DINIZ**, CPF 06173071304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07948514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/04) .....	949,20
Progressão Horizontal 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	189,84
Total .....	1.708,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980821452, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JOSEFA JOSÍLIA DA SILVA E SOUZA**, CPF 06944302349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07110316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 24/03/1998, conforme laudo médico nº1998/07.989 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95) .....	132,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	28,29
Total .....	160,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032233299, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **LAYSE MARIA GRANGEIRO LEITE**, CPF 13270877404, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06774326, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003) .....	410,22
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	82,04
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	164,09
Total .....	656,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103142800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUGENIA PEREIRA DIOGENES**, CPF 23281383300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09555110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.759/2010) .....	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	108,21
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7 e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	287,45
Total .....	1.477,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052509257, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MAGNOLIA LEONEL DE MOURA**, CPF 19089295372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06941117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.787/2006 .....	262,05
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	39,31
Complemento Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	153,95
Total .....	455,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111424607, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA DE SOUSA GOMES**, CPF 22127461304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -

ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06596517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111424569, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES VASCONCELOS**, CPF 75022508320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07666918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114766908, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUZELIA ALVES DE SOUSA**, CPF 09354972349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05295416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11) .....	698,65
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	104,80
Total .....	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033429120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCIMAR BRITO DE SOUZA**, CPF 72951168349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15287918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2003, conforme laudo médico nº2003/022498 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - lei nº13.333/2003 .....	201,45
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	30,22
Complementação da remuneração Mínima Estadual - Lei nº13.302/2003 .....	80,55
Total .....	312,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981844596, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ALVES MAIA**, CPF 01745069372, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04015916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas Lei nº12.427/1995 .....	717,55
Progressão horizontal de 35%, Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	251,14
Total .....	968,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060766948, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CLOVIS CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF 04895363368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05595819, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06) .....	249,56
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	62,39
Complementação de Remuneração (Lei n 13.745/06) .....	166,44
Total .....	478,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040819809, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.3º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA VENANCIO DA SILVA CAVALCANTE**, CPF 91855039320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07637012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/09/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.512/2004) .....	224,22
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	56,06
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº13.485/2004) .....	85,78
Total .....	366,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065309022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EUTALIA ALVES XAVIER**, CPF 12322288349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06582117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/06) .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	55,03
Complementação de Remuneração (Lei nº13.745/06) .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060201533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA GERALDA LOPES**, CPF 21471576353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08802114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.787/2006) .....	249,56
Progressão Horizontal - 20% (Art.43, Lei nº9.826/74) .....	49,91
Complemento Remuneração Mínima Estadual (Lei nº13.745/2006) .....	166,44
Total .....	465,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060207264, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA NILVA AMANCIO SILVA**, CPF 03312682304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06252117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei n 13.787/2006 .....	275,15
Progressão Horizontal - 20% (Art.43 da Lei n 9.826/74) .....	55,03
Complementação Remuneração Mínima Estadual (Lei nº13.745/2006) .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063428717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO AGUIAR**, CPF 09825207353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06350011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei n ° 13.787/2006) .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	55,03
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070348006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA**, CPF 11185996320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06600719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal - 20% (Art.43, Lei nº9.826/74)	56,98
Complementação Remuneração Mínima Estadual (Lei nº13.921/2007)	108,10
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070312770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AGOSTINHO DA SILVA**, CPF 05868289315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06628613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.908/2007)	442,02
Progressão Horizontal - 20% (Art.43, Lei nº9.826/74)	88,40
Total	530,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102240418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GRACINETE DA SILVA GONCALVES**, CPF 84922753320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02217511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112901409, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEONICE FERREIRA MAGALHAES**, CPF 14370506387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07156111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974	109,48
Total	656,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107593750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF 05650291349, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0753941X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas LEI Nº14.867/11	1.136,22
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.538,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103901094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE PEREIRA**, CPF 16862350382, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07850212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (art.1º da Lei nº14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	50,41
Complemento Remuneração Mínima (Lei nº14.758/2010)	200,65
Total	587,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112880258, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA FERNANDES ALVES**, CPF 21058474391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09115315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,24
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114724509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE LOPES FREIRES**, CPF 11710918349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07851618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	52,93
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095957391, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA DE SA DA SILVA**, CPF 07210647368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09055215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010) .....	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	216,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	479,08
Total .....	2.859,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071619941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALDA GOMES DE LIMA**, CPF 13643827334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03850110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas, Lei nº14.009/2007 .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	180,92
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	241,22
Gratificação de Regência de Classe de 45%, Art.1º da Lei nº13.932/07 .....	542,75
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044992017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ONEZINA MARIA BARRETO**, CPF 13988140325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03314014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85. ....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062926926, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARQUESA SIEBRA LOPES**, CPF 05260744349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0532291X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023878940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES**, CPF 41477456368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03328317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.250/2002) .....	852,83
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	127,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	341,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	170,57
Total .....	1.492,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024501859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUIZA TEIXEIRA ARAUJO**, CPF 13576313320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03653811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 17/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.250/2002 .....	189,00
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	40,50
Total .....	229,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950024007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157

da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ADELINA CAMILO SOUSA**, CPF 44047371300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0550161X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/96) .....	328,37
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	82,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	131,35
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	65,67
Total .....	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034024735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF 11766891349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15324910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 19/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003) .....	716,38
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	143,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/1985) .....	286,55
Total .....	1.325,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982674066, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA CALACO DE VASCONCELOS**, CPF 11176601334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0550001X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	150,43
Progressão Horizontal - 25% (Art.43, Lei 9.826/74) .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% (Art.1º, Lei nº11.072/85) .....	60,17
Total .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991523660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional

Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DE FATIMA COSTA EVANGELISTA**, CPF 05742633300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05779316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998 .....	687,94
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	137,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	275,18
Gratificação de localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	68,79
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	349,60
Total .....	1.691,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961963484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MIRTES FEILAO**, CPF 04572203334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00274410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/96) .....	328,37
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	49,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	131,35
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	65,67
Total .....	574,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de junho de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983342709, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HELENA VIEIRA DE ARAUJO**, CPF 50019074387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05163811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	154,76
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	46,43
Total .....	201,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030635870, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998,

combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VALMELIA CAETANO ALVES**, CPF 22029842320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03591611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 03/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003 .....	153,49
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	28,80
Complementação Remuneração Mínima Lei nº13.302/2003 .....	72,11
Total .....	254,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022289410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HERBENE DE ANDRADE SAUNDERS**, CPF 23506520334, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0515331X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 03/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	341,13
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	68,23
Gratificação Professor Aluno Excepcional de 30% Art.62, inciso IV e Art.64, da Lei nº10.884/1984 .....	102,34
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% Art.38 da Lei nº12.066/1993 .....	136,45
Gratificação de Localização de 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	34,11
Total .....	746,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960009175, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CARLOS BORROMEU BEZERRA**, CPF 13976982334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04816412, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 12.473/1995) .....	229,23
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	80,23
Total .....	309,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023504510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I, alíneas a e b, e II, da Emenda

Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **VANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 06155006334, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06590810, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 11/12/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.250/2002 .....	136,74
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	39,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	54,70
Gratificação de Localização 10% Art.3º da Lei nº11.812/1991 .....	13,67
Total .....	244,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982975716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ASSUNCAO MAPURUNGA DA FROTA**, CPF 31085032353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05622115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998 .....	315,15
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	78,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	126,06
Total .....	520,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001932799, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JOANITA SILVA**, CPF 21461511372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03309614, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 04/11/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 13.028/2000) .....	99,20
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	21,26
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº13.011/2000) .....	40,80
Total .....	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113768060, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA NATIVIDADE BARBOSA**, CPF 06955487353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07286112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	547,41
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	109,48
Total .....	656,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107645033, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NEUMA DOS SANTOS**, CPF 20890893349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07099819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 .....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112366163, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE VALDIQUE DE CASTRO MOURA**, CPF 07054513304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06370411, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	698,65
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	139,73
Total .....	838,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110894936, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA OLIVIA SILVA RIBEIRO**, CPF 24204005349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09194312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.538,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	153,81
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	240,35
Total .....	1.932,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107643502, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETTI APOLONIO DE ALMEIDA**, CPF 21483191320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00606715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	93,48
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	176,50
Total .....	1.204,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110813880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA MORAIS DE PAULA**, CPF 16708334372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18090910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	52,93
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111671736, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIDRAO RIBEIRO**, CPF 17222486372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07245319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	70,57
Complemento Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112873529, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SONIA DE SOUSA**, CPF 16268601300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0335511X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011 .....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113416466, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DE FATIMA ROCHA MOTA**, CPF 07152418349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03512819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011 .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	650,99
Total .....	3.150,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114763445, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO LUCIO MACHADO**, CPF 43056865700, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06407315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	362,48
Total .....	1.612,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112863345, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO CORREIA ARAUJO**, CPF 00644326379, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06771912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	1.030,58
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	103,06
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	228,13
Total .....	1.361,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107624494, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TAMAR TOLENTINO VIANA**, CPF 10794549349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07727224, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.867/11) .....	981,50
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	98,15
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	185,30
Total .....	1.264,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111453755, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PEDROSA GUEDES TAVARES**, CPF 19488912391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07388616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011) .....	981,50
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	98,15
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	185,32
Total .....	1.264,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070330387, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SOCORRO PINHEIRO ROSA**, CPF 15502180344, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02465019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.009/07) .....	450,00
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	67,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	45,00
Total .....	765,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072434732, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ROSA VITORIANO DE LIMA**, CPF 16967348353,

que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01749617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº14.009/07) .....	450,00
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	67,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% (art.1º da Lei nº13.932/07) .....	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	45,00
Total .....	765,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053201108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSELIA COUTINHO DE SOUSA**, CPF 14321769353, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15233818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005) .....	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	99,66
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei Nº11.072/85) .....	199,33
Total .....	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064390462, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SILVA LIRA**, CPF 71913041387, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0545882X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	528,22
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	79,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	211,29
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93) .....	105,64
Total .....	924,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044479760, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA DE SOUSA COSTA**, CPF 20825161304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0641611X, lotada na Secretaria da

Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas, Lei nº13.512/2004 .....	949,20
Progressão Horizontal de 20%, Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	189,84
Gratificação Incentivo Profissional de 20%, Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	189,84
Gratificação de Regência de Classe de 40%, Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	379,68
Total .....	1.708,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062423932, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **WANDANEY VIEIRA**, CPF 22074678304, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09267018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062930311, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA PEIXOTO MATIAS TEIXEIRA**, CPF 14186420378, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08865418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006 .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	221,86
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062460412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELA LIMA DOS SANTOS**, CPF 21477450300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09718516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	110,93
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114697779, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA MAIA**, CPF 18769900310, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08957517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	104,80
Total .....	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093971346, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CARMEM ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, CPF 06063373349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19173119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.032,15
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009) .....	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	295,68
Total .....	1.431,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107556839, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA BARBOSA DANTAS**, CPF 31872530320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05074312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107635410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IOLANDA VALENTIM**, CPF 20305559320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05387418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011) .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111404924, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE BRAZ SOBRINHO**, CPF 09318780397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06444512, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/2011) .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	70,57
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº14.865/2011) .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106364570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES SANTANA MENDES**, CPF 58105492334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07629613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11) .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1136802-2/2011 - ASJUR - 31**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/  
 EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA - CNPJ:  
 05.271.519/0001-28 - POTIRETAMA/CE CONTRATADA:  
**FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,



e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ SERGIO PINHEIRO DIÓGENES, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade complementar o recurso financeiro repassado para o **transporte escolar dos alunos** da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº093/2011, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2011. VALOR: 137.217,35 (cento e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), a ser repassado em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá do Salário Educação à conta das seguintes dotações orçamentárias: 4340 22100022.12.361.058.20754.07.33404100.07.0 4217 22100022.12.362.058.20756.07.33404100.07.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ SERGIO PINHEIRO DIÓGENES - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de novembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO ESPORTE

### EDITAL Nº003/2011

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA - MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA-ESPORTE DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão da **Bolsa-Monitoramento do Programa Bolsa-Esporte**, nos termos da Lei Complementar Estadual nº37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº29.910, de 29 de setembro de 2009, combinada, no que couber com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. 1. DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de 8 (oito) Bolsas-Monitoramento, conforme previsto no Programa Bolsa-Esporte, para estudantes dos Cursos de Graduação em Educação Física das Universidades Públicas e Particulares do Estado do Ceará, que mantêm Convênio de Cooperação com o Governo do Estado do Ceará. 1.2. As Bolsas-Monitoramento tem por objetivo a realização das atividades de apoio e monitoramento necessárias à implementação e execução do Programa Bolsa-Esporte. 2. DOS PARTICIPANTES: 2.1. Poderão concorrer às bolsas somente estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Educação Física das Universidades Públicas e Particulares do Estado do Ceará, que mantêm Convênio de Cooperação com o Governo do Estado do Ceará, e que preencham os seguintes requisitos: a) Ter cursado no mínimo 50% dos créditos do curso; b) Ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente; c) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoramento. 3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO 3.1. As inscrições para seleção dos bolsistas estarão abertas desde a publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 (quinze) dias, das 08:30h às 11:30 e 13:30 às 16:30h, na Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODESP da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, situada na Av. Alberto Craveiro nº2775. 3.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) Cópia da Carteira de Identidade – RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; b) Comprovante de matrícula no período 2011.2 do Curso de Graduação em Educação Física; c) Histórico escolar atualizado até o período 2011.2. 3.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital. 4. DA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO 4.1. O processo de seleção para a concessão da Bolsa-Monitoramento do Programa Bolsa-Esporte será realizada por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODESP da Secretaria do Esporte. 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção para a concessão de Bolsas-Monitoramento do Programa Bolsa-Esporte contará com as seguintes fases: 5.1. Análise documental – Fase Eliminatória: A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada, analisando o histórico escolar. 5.2. Entrevista – Fase Classificatória: A Comissão de Avaliação procederá a entrevista em que serão observados aspectos como potencial para trabalho em equipe e capacidade para atendimento ao público. 6. DA DURAÇÃO DA BOLSA 6.1. A bolsa concedida terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência da Administração Pública. 6.2. A prorrogação fica condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP. 6.3. A bolsa concedida poderá ser cortada da seguinte forma: a) “Ex officio” no interesse da Administração Pública estadual, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento; b) A pedido do bolsista; c) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) intercalados no período de 1 (um) mês; d) Pela interrupção ou conclusão do Curso. 7. DO BENEFÍCIO 7.1. O valor do benefício será de R\$402,30 (quatrocentos e dois reais e trinta centavos) mensais. Parágrafo Único: Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa, a frequência mensal do bolsista, deduzindo os dias de faltas não justificadas. 7.2. O presente benefício não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado, revestindo-se de características inerentes a estágio curricular. 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS 8.1. Os bolsistas firmarão Termo de Compromisso, através do qual se obrigam a cumprir as normas disciplinares do trabalho estabelecidas para os servidores da Secretaria do Esporte. Parágrafo Único: O Termo de Compromisso será celebrado entre o estudante e a Secretaria do Esporte, com a interveniência da Instituição de Ensino e constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, inexistência de vínculo empregatício. 8.2. O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais durante o expediente regular de funcionamento da Secretaria do Esporte. 8.3. Nos períodos de férias escolares poderá ser estabelecido um expediente diferenciado para o bolsista, de comum acordo com a parte concedente, desde que não haja o descumprimento da jornada de 20 (vinte) horas semanais. 8.4. Em nenhuma hipótese será permitido o afastamento do bolsista durante o prazo de vigência do benefício. 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável. 9.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODESP da Secretaria do Esporte é soberana e definitiva. Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 12º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº028/2008 - IG 664923

I - ESPÉCIE: 12º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2008. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº028/2008** por mais 64 (sessenta e quatro) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Referido Convênio tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Paramoti, no sentido de viabilizar a construção da 1ª etapa do Estádio Municipal naquele município. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de outubro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal de Paramoti.

Newton Bevilacqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº263/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 07 e 08.11.2011, para participar de reunião sobre Mobilidade Urbana

Grandes Cidades - Fortaleza, no Ministério do Planejamento e na ANTT sobre os processos de anuência operacional do Cariri e Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,49 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.661,16 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor total de R\$2.607,39 (dois mil seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº005/SEINFRA/2010 QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DO OUTRO O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER: OBJETO: Este Termo de Rerratificação tem por finalidade a **correção da Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº005/SEINFRA/2010**, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Através deste Termo fica prorrogado o prazo do convênio em mais 83 (oitenta e tres) dias, contados do término do Termo Original, conforme o PLANO DE TRABALHO anexo, parte integrante do presente termo." DATA: 25 de outubro de 2011: SIGNATARIO: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA (Prefeito(a) Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA-CE). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº696/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094256063, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FREITAS DE SOUSA**, CPF 11889926353, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00788112, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	448,76
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	89,75
Acordo Judicial DER - 80% .....	359,01
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 .....	179,50
Total .....	1.077,02

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094270384, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ GONZAGA MATIAS**, CPF 05677866334, que exerce a função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00710210, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	805,90
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	161,18
Acordo Judicial DER - 80% .....	644,72
Total .....	1.611,80

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.312/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082292388, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **OTELINO PINTO DE MESQUITA**, CPF 09235744334, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00608513, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 10/11/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995 .....	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988 .....	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	111,45
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	32,48
Total .....	478,28

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.723/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110160827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA**, CPF 09013628320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01628011, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	494,00
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	123,50
Acordo Judicial DER - 80% .....	395,20
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	124,78
Total .....	1.137,48

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.803/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110174321, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA URSULA MILFONTE PONTES**, CPF 14999773104, que exerce a função de ARQUITETO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01402110, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011 .....	4.142,27
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	621,34
Acordo Judicial DER - 80% .....	3.313,82
Total .....	8.077,43

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1.875/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110174887, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL AIRTON BRAGA**, CPF 05677963372, que exerce a função de **MOTORISTA**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00765910, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº 14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº 9.826/74	153,27
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Total	1.532,74

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2272/2011** - Emissão: 31/10/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº 11455828-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17077	22667	0750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor.	Quixeramobim	Senador Pompeu	16-11-2011	17-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0750816FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Condução de servidor.	Quixeramobim	Pedra Branca	10-11-2011	11-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/OU RODOVIAS	Conservação de rodovias.	Quixeramobim	Senador Pompeu	16-11-2011	17-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0766216FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECHOS E/OU RODOVIAS	Conservação de rodovias.	Quixeramobim	Pedra Branca	10-11-2011	11-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0780812ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolagem em rodovias não pavimentada.	Quixeramobim	Banabuiu	17-11-2011	18-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0780812ARISTIDES RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolagem em rodovias não pavimentada.	Quixeramobim	Banabuiu	08-11-2011	09-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º D.O - Supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Madalena	16-11-2011	17-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º D.O - Supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Senador Pompeu	08-11-2011	11-11-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
17077	22667	0793019FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º D.O - Supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Senador Pompeu	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	0976512 PAULO ROBERTO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de conserva rodoviária.	Quixeramobim	Solonopole	16-11-2011	18-11-2011	1,50	70,90	0,00	0,00	106,35
17077	22667	0976512 PAULO ROBERTO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização rodoviária.	Quixeramobim	Madalena	03-11-2011	04-11-2011	1,50	70,90	0,00	0,00	106,35
17077	22667	0976512 PAULO ROBERTO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de conserva rodoviária	Quixeramobim	Mombuca	07-11-2011	09-11-2011	2,00	70,90	0,00	0,00	141,80
17077	22667	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de Faixa de Domínio	Quixeramobim	Senador Pompeu	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17077	22667	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de Faixa de Domínio	Quixeramobim	Mombuca	07-11-2011	09-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17077	22667	01016016 DANIEL DA SILVA VALENTIM	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de Faixa de Domínio	Quixeramobim	Pedra Branca	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	01101218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando equipamento.	Quixeramobim	Banabuiu	17-11-2011	18-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17077	22667	115631	0110218 ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Quixeramobim	Banabuiu	08-11-2011	09-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	115628	01124412 FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Limpeza e conservação de trechos e ou rodovias	Quixeramobim	Senador Pompeu	16-11-2011	17-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	115627	01124412 FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Limpeza e conservação de trechos e ou rodovias	Quixeramobim	Pedra Branca	10-11-2011	11-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	115626	0140519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Quixeramobim	Milha	16-11-2011	17-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	115625	0140519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Quixeramobim	Pedra Branca	09-11-2011	11-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17077	22667	115651	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	PLENO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Quixeramobim	Milha	16-11-2011	17-11-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
17077	22667	115642	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA	PLENO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Quixeramobim	Pedra Branca	10-11-2011	11-11-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43
TOTAL => 2.281,76														

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de outubro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2290/2011** - Emissão: 1/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11455868-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17080	22676	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	supervisão de obras de conserva rodoviária em diversos trechos	Fortaleza	Madaleira	03-11-2011	04-11-2011	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 115,65														

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de novembro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2291/2011** - Emissão: 1/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11455875-2.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17084	22669	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	Fortaleza	Hidrolândia	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17084	22669	0098311 SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	Fortaleza	Capistrano	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17084	22669	115681	00998311SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	Fortaleza	Amontada	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17084	22669	115680	00999318FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Fortaleza	Senador Pompeu	28-11-2011	30-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17084	22669	115679	00999318FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Fortaleza	Juaze	21-11-2011	25-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17084	22669	115678	00999318FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Fortaleza	Hidrobandia	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
17084	22669	115676	00999318FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Fortaleza	Amontada	03-11-2011	04-11-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
17084	22669	115677	00999318FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.	Fortaleza	Capitania	07-11-2011	11-11-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
17084	22669	115684	01310615 RAUMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	APOLAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE (PRANCHA)	Fortaleza	Parambu	16-11-2011	18-11-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
TOTAL => 1.494,60															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 2292/2011** - Emissão: 1/11/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2011, processo nº11455882-5.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
17081	22677	115746	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	General Sampaio	28-11-2011	30-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17081	22677	115745	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Graca	21-11-2011	25-11-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17081	22677	115744	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Santana do Cariri	16-11-2011	19-11-2011	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17081	22677	115743	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Madalena	14-11-2011	14-11-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17081	22677	115742	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Carus	07-11-2011	11-11-2011	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17081	22677	115741	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Arneiroz	03-11-2011	05-11-2011	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17081	22677	115740	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Aratuba	01-11-2011	01-11-2011	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
TOTAL => 1.134,64															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de novembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº331/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102977852, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDMILSON ARAUJO**, CPF 03393976320, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00160415, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 14.425 de 29/07/09) .....	696,18
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	696,18
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	174,05
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	226,51
Total .....	1.792,92

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100353657, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO MARQUES XIMENES**, CPF 03184579387, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00014915, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 40h - ADO - 40 (Lei 14.425 de 29/07/2009) .....	1.759,18
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	439,80
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	1.759,18
Vantagem Pessoal (Lei 11.171/86) .....	216,05
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	316,90
Total .....	4.491,11

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075346990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MAURISMAR BEZERRA ALBUQUERQUE**, CPF 11307927300, que

exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00095915, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 13.908/2007) .....	618,84
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	123,77
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93) .....	371,30
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	34,42
Total .....	1.148,33

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100360262, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, CPF 07352573372, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0009191X, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - ANS/V/30 (Lei 14.425/2009) .....	3.762,91
Produtividade 80% (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	3.010,33
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	752,58
Total .....	7.525,82

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº924/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº923/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2011 a 31/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNO	TOTAL
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	27,20	19	516,80
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	27,20	19	516,80
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro/Suplente	27,20	5	136,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	Membro	27,20	16	435,20
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	34,00	19	646,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	27,20	15	408,00
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	27,20	16	435,20
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Coordenador	34,00	18	612,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	27,20	19	516,80
MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	Membro	27,20	18	489,60
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro/Suplente	27,20	7	190,40
MARTA GOMES SOMBRÁ	Membro	27,20	19	516,80
<b>TOTAL</b>				<b>5.419,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº968/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº967/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 7/10/2011 a 12/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº968/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	27,20	12	326,40
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	27,20	12	326,40
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	27,20	12	326,40
JOSE BATISTA NETO	Membro	27,20	12	326,40
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Presidente	51,00	12	612,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	12	326,40
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	12	408,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	12	326,40
<b>TOTAL</b>				<b>3.370,08</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº987/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº986/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Jijoca de Jericoacoara, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/10/2011 a 16/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº987/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	27,20	5	136,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	34,00	5	170,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	27,20	5	136,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	27,20	5	136,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	5	136,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	5	136,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	27,20	5	136,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.122,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº989/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº988/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/10/2011 a 17/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	7	190,40
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	27,20	7	190,40
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	27,20	7	190,40
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	27,20	7	190,40
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	2	102,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	27,20	7	190,40
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	27,20	7	190,40
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	7	190,40
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	7	190,40
<b>TOTAL</b>				<b>1.625,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1007/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1006/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/10/2011 a 24/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	27,20	6	163,20
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	32,64	6	195,84
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	32,64	6	195,84
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	6	195,84
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	27,20	6	163,20
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	6	306,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	6	204,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	32,64	6	195,84
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	27,20	6	163,20
<b>TOTAL</b>				<b>6.385,20</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1009/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1008/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Uruburetama. **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/10/2011 a 26/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2011 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	13	353,60
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	13	353,60
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	34,00	13	442,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	27,20	13	353,60
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	27,20	13	353,60
MARIA FÁTIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	13	353,60
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	27,20	13	353,60
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	Membro	27,20	13	353,60
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	27,20	13	353,60
<b>TOTAL</b>				<b>3.270,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1013/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1012/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/10/2011 a 27/10/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	17	867,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	17	462,40
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	27,20	17	462,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	17	462,40
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	17	462,40
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	17	462,40
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	27,20	17	462,40
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	27,20	17	462,40
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	27,20	17	462,40
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	17	462,40
<b>TOTAL</b>				<b>5.028,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1037/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1036/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/10/2011 a 01/11/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Coordenador	34,00	8	272,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	27,20	8	217,60
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	27,20	8	217,60
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	8	217,60
<b>TOTAL</b>				<b>2.203,20</b>

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº289/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WELLINGTON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10117, a **viajar** à cidade de Poços de Caldas - MG, no período de 09 a 12.11.2011, com a finalidade de realizar acompanhamento de testes de cabos de energia na Fábrica da SIEMENS, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total R\$645,88 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$184,53 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.396,71 (Hum mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$2.227,12 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe V do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2011-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR LIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº00124, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 16 a 19.11.2011, com a finalidade de participar de reunião, com os técnicos da OI, referente à banda larga e licenciamento do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidas de 20% (vinte por cento), totalizando R\$323,82 (trezentos e vinte e três

reais e oitenta e dois centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$446,89 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$770,71 (setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB - CEARÁ

CNPJ Nº07.121.536/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de novembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, na sede da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ, na Av. Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Nomear o Liquidante, assessores e membros do Conselho Fiscal, 2) Fixar a remuneração do Liquidante, assessores e membros do Conselho Fiscal e 3) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

PRESIDENTE DO CONSELHO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, CAMBEBA, ED. SEPLAG, 2º ANDAR - FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUALVÍO BARRETO, Nº650, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §6º, DA LEI 8666/93; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **MODIFICAR O VALOR**

**CONTRATUAL RESULTANTE DE UM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO VERIFICADO NO CONTRATO Nº005/2009 (ART.65, INCISO II, ALÍNEA "D" E §6º, DA LEI 8666/93; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA, DE 94.577,09 (NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) PARA R\$101.075,65 (CENTO E HUM MIL SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DE SALÁRIO E VALE ALIMENTAÇÃO, CONFORME CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E INFORMÁTICA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011 E PARA R\$101.126,18 (CENTO E HUM MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DE VALES-TRANSPORTE DE R\$1,80 PARA R\$2,00, CONFORME DECRETO Nº12.765 DE 23/02/11, A PARTIR DE 06 DE MARÇO DE 2011, COM UM AUMENTO MENSAL DE R\$6.549,09 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS. PASSA A INCLUIR O REAJUSTE RETROATIVO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2011 A SETEMBRO DE 2011 NO VALOR TOTAL DE R\$56.758,98 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) ; X - DA VIGÊNCIA: 1º DE OUTUBRO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS SENDO RATIFICADAS, PELAS PARTES; XII - DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto DIRETOR GERAL DO IPECE; Marília Lopes Camelo REPRESENTANTE LEGAL.**

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Lotação: CÉLULA DE FINANÇAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO	003459-11	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA MARIA LOPES PINHEIRO	001327-13	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE ASSISTÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE AECIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	001031-1X	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE CONTAS MÉDICAS E CREDENCIAMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCIA CUNHA BRITO	001391-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA PEREIRA CAVALCANTE	001479-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

## Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS	002139-18	COORDENADOR	DNS-2
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	003210-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

## Lotação: PROCURADORIA JUDICIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES	001997-10	COORDENADOR	DNS-2

## Lotação: SECRETARIA GERAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA RASTÊNEA BASTOS FLORENTINO	169970-13	ARTICULADOR	DNS-3
KATERINE BRITO JUCA	169968-15	SECRETÁRIO GERAL	DNS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 31 de Outubro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

## Lotação: CÉLULA DE FINANÇAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	002548-19	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	003208-11	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	001077-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA	003431-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	002675-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	001379-1X	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

## Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO MARCIO PONTE BENEVIDES	000541-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
KATIA COLARES FURTADO MAIA	003300-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA LUCIA SILVEIRA FERREIRA	003662-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA LUISA DA SILVA	003776-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL	003790-18	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
SANDRA CELIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	003472-13	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

## Lotação: CÉLULA DE TECNOLOGIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ROSA VALE	003187-1X	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
JORGE MATOS DE SOUSA FILHO	003229-11	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

## Lotação: CÉLULA DE ASSISTÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	002030-17	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
CLICIA MARIA SABOIA DA ROCHA	000798-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
FATIMA DA CONCEICAO DO CARMO DIAS	002235-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	003824-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
GUIOMAR FEITOSA CARVALHO DIOGO DE SIQUEIRA	001477-10	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
INACIA LUCENA RABELO ROCHA	002532-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
INOCENCIA VERAS SALES	000751-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOSE ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE	000965-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	003644-1X	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DAS GRACAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	002010-14	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CELIA ALVES BEZERRA	003125-17	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DA GLORIA FREIRE LIMA	000735-12	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA DE FATIMA ALCANTARA SANTOS	001224-16	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS	001242-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	003296-14	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	002167-12	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	003294-1X	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DALVA DE SOUSA ZEDNIK	003292-15	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA TÉCNICA DE SAÚDE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL	002251-18	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: PROCURADORIA JUDICIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO DJAIR RIBEIRO	108089-1X	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	003648-19	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: SECRETARIA GERAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA LOURDES CARNEIRO	003723-15	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAI	003633-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
JOSE AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA	000041-11	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0160/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº020518250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO SALES DE MACEDO**, CPF 00301280304, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00042315, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 22/01/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 80% - Lei nº12.287/1994 .....	321,65
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 ....	112,58
Complementação da Jornada de trabalho - 40% - Lei nº11.792/1991 .....	128,66
Total .....	562,89

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0174/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950231860, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA UCHOA SAUNDERS**, CPF 05753538304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00075817, lotada no Instituto de

Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995 .....	963,27
Progressão Horizontal - 25% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 ....	267,58
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 .....	192,65
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993 .....	337,14
Total .....	1.760,64

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0188/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982665270, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CLECIA DE OLIVEIRA BRAGA**, CPF 10505237334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00031712, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 06/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/1998 .....	169,78
Progressão Horizontal - 25% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 ....	47,17
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993 .....	59,42

Vantagem Pessoal - Lei nº11.965/1992 ..... 0,03  
 Total ..... 276,40  
 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0193/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961870958, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **BERNARDO FREIRE DE CASTRO JUCA NETO**, CPF 06095801320, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 32, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00054615, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995 .....	408,46
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 ....	136,15
Gratificação de Representação - 90% - Lei nº12.386/1994 .....	400,52
Total .....	945,13

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0199/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950587168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ILCA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF 09827390368, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00026018, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995 .....	133,22
Progressão Horizontal - 25% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	37,01
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 .....	26,64
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993 .....	46,63
Total .....	243,50

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0201/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992671612, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA MARIA**, CPF 14038757315, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00039217, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 26/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº12.840/1998 .....	112,88
Progressão Horizontal - 25% - Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	40,31
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 .....	22,58

Gratificação Especial de Desempenho - 35% -

Lei nº12.115/1993 .....	39,51
Total .....	215,28

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0245/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983061823, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GLAUCENIRA DE BARROS BRUNO**, CPF 05951780306, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00155810, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 11/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/1998 .....	535,10
Progressão Horizontal - 15% - Artigo 43 da Lei nº9.826/1974 .....	89,18
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077A/1992 .....	107,02
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993 .....	187,29
Gratificação de Especialização - 90% - Lei nº12.287/1994 .....	481,59
Total .....	1.400,18

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0344/2011** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 31 de Outubro de 2011, da designação de **JOSE OLAVO PEIXOTO FILHO** constante na Portaria Nº0045/2011 publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Março de 2011 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Lúcia Rocha Lima Montenegro  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA PADTEC S/A.  
 OBJETO: **Contratação dos serviços de operação inicial** para disponibilização de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, para as estações que compõem o Backbone óptico do Projeto Cinturão Digital, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº03/2010 da empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - TELEBRÁS. As quantidades a serem contratadas estão descritas a seguir: Item Ata: 53; Descrição: Operação Inicial - Estação Individual - Área II; Quantidade: 55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos a critério das partes. VALOR GLOBAL: R\$430.650,00 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em após a confirmação de que os itens contratados foram efetivamente fornecidos, respeitando os termos definidos no Termo de Referência e nos seus anexos I e II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.40012.22.33903900.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e José Oswaldo Guimaraes - Representante Legal da PADTEC S/A.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº245/2011** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113617267, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO TARCISIO DE HOLANDA SOUZA**, CPF 06158340359, que exerce a função de GEOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº79010111, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25.01.2011 .....	4.142,28
Gratificação por tempo de serviço - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	828,46
Total .....	4.970,74

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090337751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887 de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de Janeiro de 2005, ao servidor, **IRENO BATISTA DE MESQUITA CHAVES**, CPF 20927045320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40214216, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,20% a partir de 20/01/2009, conforme laudo médico nº2009/001663 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2008, cujo valor é de R\$493,13 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054115540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ZELIA DE SOUSA VIEIRA**, CPF 19616023349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01170716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,26%, a partir de 06/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a janeiro/2006, cujo valor é

de R\$311,47 (TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002720-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso II, 153, 155, 157 e Lei nº12.253, de 28.01.1994, ao servidor **MANOEL ALVES SOBRINHO**, que exerce a função de Auxiliar Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 21, matrícula nº081991.1.6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, "post mortem"**, a partir 13.01.1994, com proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR CRS
Vencimento .....	52.879,00
Progressão Horizontal de 40% .....	21.151,60
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965/1992 .....	11.641,59
TOTAL .....	85.672,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112984932, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA MOTA PORTO**, CPF 07335911320, que exerce a função de MEDICO, classe I, nível/referência 04, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4004891X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Art.1º, Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	3.101,43
Progressão Horizontal - 15% - Art.43,§1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	465,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	134,03
Total .....	3.700,67

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034851410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º, combinado com o art.6º, ambos da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA JUCA DO NASCIMENTO**, CPF 11535016353, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08450013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333 de 22.07.2003 .....	276,20
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	69,05
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.nº22.077/A de 04.08.92 .....	55,24
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17/06/92 .....	0,22
Total .....	400,71

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112998437, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MONICA MARIA BRAGA BATISTA**, CPF 21405611391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08685118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	52,92
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25/01/2011 .....	234,24
Total .....	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112804640, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, CPF 22082611353, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00944211, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	472,86
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	70,92
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25/01/2011 .....	96,22
Total .....	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092141781/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA SOUSA DA SILVA**, CPF 15436578349, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08498911, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei 14.425 de 29.07.2009 .....	379,59
Gratificação Tempo de Serviço 15% - Art.43, §1º Lei 9.826 de 14.05.74 .....	56,94
Gratificação Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92 .....	75,92
Complementação Remuneração Mínima - Lei 14.184 de 30.07.2008 .....	47,55
Total .....	560,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111129265, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAZARE CUNHA FREIRE**, CPF 82519374349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária

de 30 horas semanais, matrícula nº08496218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei 14.867 de 25.01.2011 .....	547,41
Gratificação Tempo de Serviço 15% - Art.43, §1º Lei 9.826 de 14.05.74 .....	82,11
Gratificação Risco de Vida - 20% - Dec.22.077-A de 04.08.92 .....	109,48
Total .....	739,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113005717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA SINHA OLIVEIRA DE ASSUNCAO**, CPF 20335423353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08602115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, Lei nº14.867 de 25/01/2011 .....	547,41
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	82,11
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25/01/2011 .....	10,48
Total .....	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103230424, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **AILTON GOMES DE ALENCAR**, CPF 00160989353, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01381814, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.238, de 10.11.2008 .....	3.561,85
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	890,46
Gratificação Risco de Vida - Anexo III a que se refere o Art.4º da Lei nº14.238/2008 .....	182,06
Total .....	4.634,37

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93002720-5/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 28.12.2007, publicado no Diário Oficial de 10.03.2008, que concedeu ao ex-servidor **MANOEL ALVES SOBRINHO**, matrícula nº081991.1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$651,03 (seiscentos e cinquenta e um reais e três centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2951-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11438767-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, DAS-2,

matrícula nº101738-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da XI Oficina do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$321,53 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$966,19 (novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Saúde do Trabalhador – RENAST/MS) – Atividade: 24.200.014.10.422.553. – Ação: 21036 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3237-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11485183-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RITA DE CASSIA CAVALCANTE MUNIZ**, Enfermeira, matrícula nº104226-1-2, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.084,12 (um mil, oitenta e quatro reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3243**, de 19 de setembro de 2011.

**ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ METROPOLITANO (CM) A QUE SE REFERE O ART.2º DA PORTARIA Nº1268/2008, PUBLICADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual; o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal Nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e o Artigo 82, Inciso XIV da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007. RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição do Comitê Metropolitano (CM) a que se refere o Art.2º da Portaria nº1268/2008, publicada em 26 de setembro de 2008, passando a mesma para a seguinte:  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
I- Programa Estadual de Controle da Tuberculose  
Titular: Sheila Maria Santiago Borges  
Suplente: Christiana Maria de Oliveira Nogueira  
II- Programa Estadual de DST/AIDS  
Titular: Telma Alves Martins  
Suplente: Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis  
III- Laboratório Central de Saúde Pública  
Titular: Maria Iracema de Aguiar Patrício  
Suplente: Creuza Lima Campelo  
IV- Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)/Núcleo de Atenção Primária  
Titular: Maria Eurice Marques de Moraes  
Suplente: Maria de Lourdes Lopes Lima  
V- Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde (COPROM)/Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Titular: Maria Lúcia Lima Pessoa  
Suplente: Ana Lídia Lima Solon  
VI- Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes  
Titular: Maria Edna Moura  
Suplente: Maria Romi Dantas de Carvalho  
VII – Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF  
Titular: Karla Valerya Gomes da Cruz Paiva  
Suplente: Emilia Pimentel Madeira Barros Pontes  
VII- Hospital São José de Doenças Infecciosas  
Titular: Roberto da Justa Pires Neto  
Suplente: Clauny Nobre Holanda  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Titular: Francisco Pereira de Alencar  
Suplente: Luciana Maria Silva Lima  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA  
I- Programa Municipal de Controle da Tuberculose  
Titular: Heloísa Esteves Gurgel do Amaral  
Suplente: Maria do Socorro A. S. A. Carvalho  
II- Programa Municipal de DST/AIDS  
Titular: Marcos Cavalcante Paiva  
Suplente: Janete Romão dos Santos  
III- Centro de Especialidades Médicas José de Alencar/Laboratório Municipal de Saúde  
Titular: Vandete Capibaribe de Castro  
Suplente: Maria Zilvanira Fonteles  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA  
I- Programa Municipal de Controle da Tuberculose e DST/AIDS  
Titular: Valderina Ramos Freire  
Suplente: Francisco Sousa Pires  
II- Laboratório Municipal de Saúde Pública  
Titular: Elcy Cardoso de Souza Sales  
Suplente: Kelly Monte Sousa  
III – SMS/SAE – Caucaia  
Titular: Fagner Liberato Lopes  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANAÚ  
I- Programa Municipal de Controle da Tuberculose  
Titular: Marisangela Dutra de Almeida  
Suplente: Ana Beatriz Ferreira Pinheiro  
II- Laboratório Municipal de Saúde Pública  
Titular: Sayonara Maria Porto  
Suplente: Viviane da Silva Nascimento  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO  
Titular: Mônica Cardoso Façanha  
Suplente: Valéria Goes Ferreira Pinheiro  
HOSPITAL DE MARACANAÚ/UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA INTERNAÇÃO  
Titular: Mary Anne Duarte Sobreira Luna  
Suplente: Vânia Pinheiro Everdosa Feliz  
SOCIEDADE CEARENSE DE PNEUMOLOGIA DE TISIOLOGIA  
Titular: Tânia Regina Brígido de Oliveira  
Suplente: Elizabeth Clara Barroso  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)  
Titular: Tânia Maria Santos Saraiva  
Suplente: Abelardo Rangel Parente Filho  
PASTORAL DA CRIANÇA  
Titular: Maria Célia Leite Porto  
Suplente: Valdivan Alves da Silva  
REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+ NÚCLEO CEARÁ  
Titular: Manuel Geneílides Ferreira Herculano  
Suplente: Beni Sales Rodrigues  
REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV AIDS - NUCLEO CEARÁ  
Titular: Raimundo Otávio de Vasconcelos  
Suplente: Fco. Erdivando Oliveira  
PROGRAMA DE EDUCADORES DE ADESÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Titular: Credileuda Costa de Azevedo  
Suplente: Francisco Gonzaga Siqueira  
GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS – GAPA/CE  
Titular: Valdenia Rodrigues Melo  
Suplente: Regina Cláudia Barroso Cavalcante  
MORHAN - MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE  
Titular: Antônio Alves Ferreira  
Suplente: Márcia Maria Bento dos Santos  
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES COM TUBERCULOSE - APTU

Titular: Argina Maria Bandeira Gondim  
 Suplente: Maria Liege de Oliveira Morais  
 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)  
 Titular: Cristiane Rodrigues Tavares  
 Suplente: Domingos Sávio Campos Almeida

Art.2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3283-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11480117-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VANIRA MATOS PESSOA**, Enfermeira, matrícula nº495209-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Diálogos e Convergência, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20277 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3308-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481642-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SÁ VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade Aracruz-ES, com o objetivo da VII Conferência Estadual de Saúde, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, sendo as demais despesas custeadas Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3338-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481990-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 30 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário de Pactuação de Estudos de Avaliação de Tecnologias em Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$45,93 (quarenta e cinco reais e noventa e

três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$231,26 (duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3346/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439723-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula nº401248-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do XXXV Congresso Brasileiro de Pediatria, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20247 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3378-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11074926-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ESTER DIAS PORTO**, Dentista, matrícula nº400621-1-4, lotada no Centro Especializado de Odontologia CEO Joaquim Távora, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do VIII Congresso da Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.486,83 (um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.354.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3379-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11440357-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO**, Enfermeira, matrícula nº097011-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de

participare do 63 Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.330,53 (um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3380-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11626441-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA CORINA AMARAL VIANA**, Enfermeira, matrícula nº903200-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 30 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário de Pactuacão de Estudos de Avaliação de Tecnologias em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$733,57 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3381-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11440711-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participare do 63 Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$2.193,04 (dois mil, cento e noventa e três reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3382-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11440355-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM LUCIA OSTERNO SILVA**, Enfermeira, matrícula nº086535-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Maceió-AL, com o objetivo de participare do 63 Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no valor de R\$1.330,53 (um mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. – Ação: 20375 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3383-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483024-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, **ROSANGELA GASPAR CAVALCANTE**, Assistente Social, matrícula nº404899-1-6, **EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO**, Enfermeira, matrícula nº102561-1-9, **MÔNICA MARIA PAIVA LIMA**, Enfermeira, matrícula nº495694-1-6, **SANDRA SOLANGE LEITE CAMPOS**, Enfermeira, matrícula nº085596-1-9, **MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO**, Enfermeira, matrícula nº495215-1-0, **MÁRCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS**, Enfermeira, matrícula nº101850-1-7, **ANNA YASKARA CAVALCANTE DE CARVALHO**, Enfermeira, matrícula nº495211-1-1 e **ALINE NABUCO MOREL**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº491971-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participarem do XII Congresso Brasileiro de Transplante, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belem/Fortaleza, no valor de R\$1.032,09 (um mil, trinta e dois reais e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.192,54 (seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 – Ação: 20869 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3384-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10176900-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LEILA MARIA MACHADO BEZERRA**, Fisioterapeuta, matrícula nº002833-1-2, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XIX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$214,35 (duzentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$859,01 (oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3385-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11074926-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ESTER DIAS PORTO**, Dentista, matrícula nº400621-1-4, lotada no Centro Especializado de Odontologia CEO Joaquim Távora, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do VIII Congresso da Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de

R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.354.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3386-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11443182-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSANGELA AVILA DE CARVALHO**, Enfermeira, matrícula nº102793-1-3, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Hospital Infantil Albert Sabin, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$229,67 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$114,83 (cento e catorze reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$453,27 (quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.551.554 - Ação: 20140 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3387-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11246737-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HELOISA ESTEVES GURGEL DO AMARAL**, Enfermeira, matrícula nº103030-1-X, lotada no Centro de Dermatologia Dona Libânia, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do III Congresso Brasileiro de Tratamento de Feridas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.142,27 (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.374.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3388-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11258184-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **VANIA MELO CHAVES**, Enfermeira, matrícula nº401778-1-7, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade Maceió-AL, com o objetivo de participar do 63 Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$644,66 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3408-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10176891-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **RITA DE CASSIA CAVALCANTE MUNIZ**, Enfermeira, matrícula nº104226-1-2, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3409-A/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10176893-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DEUSALENE BRANDÃO**, Enfermeira, matrícula nº400527-1-2, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do XVIII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.211,17 (um mil, duzentos e onze reais e dezessete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação

orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554. - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3471/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11382644-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMMANUELA PAULA AMORA**, Técnica em Radiologia, matrícula nº493049-1-9, lotada no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional de dos Profissionais Técnicos de Radiologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$456,89 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$748,42 (setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.214.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3472/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11436138-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS**, Enfermeira, matrícula nº495247-1-4, **NILCE DE MATOS NUNES**, Médica, matrícula nº062143-1-2 e **TEREZA WILMA SILVA FIGUEIREDO**, Enfermeira, matrícula nº97011-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da XIII Jornada Nacional de Imunizações, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$5.487,72 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3473/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11439326-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento das servidoras, **ANA LIDIA LIMA SOLON**, Enfermeira, matrícula nº084402-1-2, **IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO**, Farmacêutica, matrícula nº081632-1-9, **MAGNÓLIA MONTENEGRO OSÓRIO**, Enfermeira, matrícula nº007762-1-1, **SUSANA GLÓRIA SILVEIRA HOLANDA**, Farmacêutica, matrícula nº132151-1-1, **VALÉRIA FREIRE GONÇALVES**, Enfermeira, matrícula nº036068-1-3, **SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO**, Enfermeira, matrícula nº495435-1-4 e **MARIA LUCIA LIMA PESSOA**, Odontóloga, matrícula nº069012-1-2, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$421,05 (quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.371,93 (um mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$9.603,51 (nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3474/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11202390-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LUCÉLIA SOBREIRA CORIOLANO PEREIRA**, Estatística, matrícula nº086590-1-X, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$995,22 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$497,61 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.601,60 (um mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.184.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3475/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482183-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HILMA ALVES DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº400688-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.635,59 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478,

de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3476/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482179-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1**, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.635,59 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3477/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482415-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNANDES**, Secretária Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.551,62 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553. - Ação: 21036 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3478/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482508-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das servidoras, **EUFRAUZINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS**, Agente de Administração, matrícula nº415141-1-6 e **OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO**, Administradora, matrícula nº083712-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.551,62 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.103,24 (três mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3479/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482960-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES**, Agente de Administração, matrícula nº082216-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.599,22 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3480/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482956-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA, DAS-2**, matrícula nº404206-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.254,88 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3481/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11440595-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA**, Socióloga, matrícula nº125055-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.289,73 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553 - Ação: 21036 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3482/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482948-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO, DAS-2**, matrícula nº495807-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.325,34 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 -

Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3483/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482946-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VALERIA MACHADO NAPOLEÃO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, DAS-2, matrícula nº495799-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.551,62 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553 - Ação: 21036 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3484/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484038-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FÁTIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO**, Administradora, matrícula nº133115-1-X, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.419,78 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3485/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484030-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA**, Contadora, matrícula nº403359-1-9, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.419,78 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3486/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482082-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento do servidor, **JOAO WASHINGTON MENESES**, DAS-1, matrícula nº102128-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$766,04 (setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3487/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482046-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ISMÊNIA MARIA BARRETO RAMOS**, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.254,58 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.422.553 - Ação: 21036 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3488/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11481837-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NORMELIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, DAS-2, matrícula nº085341-1-X, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 19ª CRES - Brejo Santo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro/Porto Alegre/Juazeiro, no valor de R\$1.479,95 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.644.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3489/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483757-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos servidores, **FRANCISCO CORDEIRO NETO**, Historiador, matrícula nº901072-1-6, **JOSÉ FRANCK SULIANO RAMOS**, Economista, matrícula nº400008-1-X, **TEREZA NEUMAN BESSA ARAGÃO**, Enfermeira, matrícula nº007269-1-5 e **MARIA NUBIA NORONHA**, Agente de Administração, matrícula nº001615-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participarem do X Encontro Nacional da Economia da Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.551,62 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$6.206,48 (seis mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do

Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.554 - Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3490/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11482647-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA CLEA ALVES DE OLIVEIRA**, Administradora, matrícula nº400042-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza, no valor de R\$1.551,62 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3491/2011.** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11483146-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSÉ POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do X Encontro Nacional de Economia da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/ Fortaleza, no valor de R\$1.355,94 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2011 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3493/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **VICENTE DE MORAIS SIEBRA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11478769-7. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3540/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11370028-8 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **TEREZINHA DA SILVA FERREIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº030249-1-1, lotada nesta Secretaria

com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.1990 a 25.07.1995. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3596/2011.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), DESIGNADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº1334/2005, DE 19 DE AGOSTO DE 2005, ALTERADA PELA PORTARIA Nº1429/2007, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO de fundamental importância a execução do planejamento de ações voltadas para a prevenção e controle das infecções hospitalares, calcadas em normas de padronização de procedimentos a serem realizados na unidade de saúde, que objetivam minimizar o risco do paciente de adquirir infecção, RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição dos membros da Comissão de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), designados através da Portaria no 1334/2005, de 19 de agosto de 2005, alterada pela Portaria no 1429/2007, de 13 de setembro de 2007 para dar seguimento às atividades inerentes à prevenção e controle das infecções hospitalares, em conformidade com os critérios de diagnósticos previamente estabelecidos.

Art.2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob à presidência do primeiro:

I-	Waldélia Maria Santos Monteiro	- Enfermeira;
II-	Ana Paula Rodrigues Costa	- Enfermeira;
III-	Christianne Fernandes Valente Takeda	- Médica;
IV-	Elisabete Silveira Aguiar	- Enfermeira;
V-	Filomena Inês Serpa Maia	- Enfermeira;
VI-	Helena Carmen Guerra Pinheiro	- Farmacêutica;
VII-	José Iran de Carvalho Rabelo	- Médico;
VIII-	Lauro Vieira Perdigão Neto	- Médico;
IX-	Lia Fernandes Alves de Lima	- Médica;
X-	Luana Duarte Wanderley	- Enfermeira;
XI-	Maria Núbia Cavalcante Salviano	- Bioquímica.
XII-	Mellisa Soares Medeiros	- Médica;
XIII-	Regina Cláudia Furtado Maia	- Enfermeira;
XIV-	Vera Lúcia Bento Ferreira	- Enfermeira;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2001.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº150/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÊ - CE**. OBJETO: **Ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor de cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7,2 megapixels, marca sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº221/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia.**

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2011** - O DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA IVONE PRACIANO**, ocupante do cargo de Atendente Dental matrícula nº083692-1-6, lotada neste CEO Centro, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº41109 - elemento de despesa 339030, R\$4.000,00 (quatro mil reais) e Nota de Empenho Nº41110 - elemento de despesa 339039, R\$2.000,00 (dois mil reais).. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza -Ce, 08 de novembro de 2011..

Francisco de Paula Pessoa Rodrigues

DIRETOR DO CEO CENTRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2011** - A DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº36447Fonte de Recursos:orçamento 2011-Fonte91 (FAE/SIH/SUS) Atividade 24.200.214.10.302.535 Ação:20146-ADR:01 Elemento de Despesas:339030 nºprocesso 11478720-4. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 7 de outubro de 2011.

Maria do Perpétuo SocorroParente Martins

DIRETORA DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2011

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161 - Meireles e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, situada na Rua do Rosário, 283, Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO: Estabelecer condições para execução da I etapa Formativa do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 520 horas, de acordo com a Lei 10.507 de 10 de julho de 2002 que estabelece as diretrizes e competências deste profissional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90, Lei Federal nº10.507/02 e Lei Estadual nº12.140/93, bem como a Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com os parâmetros e legislação vigente. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2011. SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - CONVENIENTE e ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE- CONVENIADA.

Charles Goiana de Andrade

CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº0319885-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, item I da Lei Complementar nº51, de 20 de dezembro de 1985, à servidora **LUCIMAR DE OLIVEIRA LOPES**, CPF nº113.153.343-72, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, carga horária de 40 horas semanais, Matrícula

nº201100100679410, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 30.03.2003, com os proventos mensais integrais de:

Vencimento Lei nº13.333/03 .....	R\$	309,60
Prog. Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93) .....	R\$	61,92
Grat. Mensal de 27% (art.78, III, §2º, Lei nº12.124/93 .....	R\$	83,59
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, item I, Lei nº13.034/00) .....	R\$	614,00
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, item II, Lei nº13.034/00) .....	R\$	218,43
TOTAL .....	R\$	1.287,54

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 760598/2011

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-CE CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)**, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, criada pela Lei nº3.998, de 15 de dezembro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.038.174/0001-43. **OBJETO: prestação de serviços técnico-especializados** com vistas à organização e à realização de concurso público para o preenchimento de 1.000 vagas para o cargo de Soldado PM da Polícia Militar do Estado do Ceará, com a formação imediata dos 1.000 primeiros candidatos selecionados mais formação de cadastro de reserva de até 2.000 candidatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº005/2011 - PMCE, processo SPU nº11408852-7, realizado de acordo com as normas do art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. VALOR GLOBAL: R\$5.477.400,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030072011, Fonte: 00, Elemento de despesa: 339039; SPU Nº: 11408852-7; IG: 647950; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01339039.00.0; LINHA DO MAPP: 803. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Geraldo de Sousa Júnior, representante legal da Contratada.

Antônio Walberto Gadelha - Cel. PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041697812, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE FERREIRA GOMES**, CPF 05782902353, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40, horas semanais, matrícula nº40077715, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALXDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 30/05/2004, conforme laudo médico nº2008/951107 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$1.306,13 (UM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095737863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA**, CPF 12073784372, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40091416, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009) .....	2.807,92
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	421,19
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 30%	
(DECRETO Nº22.588/1993) .....	842,38
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%	
(LEI Nº12.287/1994) .....	1.403,96
Total .....	5.475,45

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091299225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **REJANE BATISTA VASCONCELOS DOS SANTOS**, CPF 06190391320, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4006981X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009) .....	2.559,79
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	511,96
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO	
(90%, LEI Nº12.287/1994) .....	2.303,81
Total .....	5.375,56

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100421210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NARCÍLIA DA SILVA**, CPF 10223240397, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30043510, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009) .....	1.759,17
PROGRESSÃO HORIZONTAL	
(20%, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	351,83
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA	
(40%, DECRETO Nº22.961/1993) .....	703,67
Total .....	2.814,67

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114945411, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA DE FATIMA FERNANDES**, CPF 12205974300, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4018161X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011) .....	766,37
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	76,64
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%	
(DECRETO Nº22.588/1993) .....	306,55
ADICIONAL NOTURNO DE 25%	
(DECRETO Nº22.458/1993) .....	191,59
Total .....	1.341,15

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de outubro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113448430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DIONISIO JUSTINO ALVES**, CPF 16827678334, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40034919, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011) .....	1.188,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	237,78
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%	
(DECRETO Nº22.588/1993) .....	475,55
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE	
(ART.4º, LEI Nº12.235/1993) .....	196,64
ABONO COMPENSATÓRIO	
(EMENDA CONSTITUCIONAL	
ESTADUAL Nº21/1995) .....	89,16
ADICIONAL NOTURNO INCORPORADO DE 20%	
(SÚMULA 60/TST) .....	324,66
ADICIONAL NOTURNO DE 25%	
(DECRETO Nº22.458/1993) .....	211,22
Total .....	2.723,88

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011730112, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA**, CPF 16435150397, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40080414, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011) .....	520,07
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	78,01
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%	
(DECRETO Nº22.588/1993) .....	208,03

VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE  
(ART.4º, LEI Nº12.235/1993) ..... 61,48  
ABONO COMPENSATÓRIO  
(EMENDA CONSTITUCIONAL  
ESTADUAL Nº21/1995) ..... 24,06  
VANTAGEM DA LEI Nº13.250/2002 (ART.8º) ..... 80,23  
Total ..... 971,88  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086327291, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MESSIAS SERAFIM DA SILVA**, CPF 09157247315, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40039910, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008) .....	1.018,86
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	203,77
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993) .....	407,54
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993) .....	254,71
Total .....	1.884,88

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093295669, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE**, CPF 10487425391, que exerce a função de ESTATÍSTICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20091118, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009) .....	3.762,90
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	564,44
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993) .....	752,58
Total .....	5.079,92

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071495401, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DO NASCIMENTO**, CPF 14386828320, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 33, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20038411, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007) .....	1.111,31
PROGRESSÃO HORIZONTAL (15%, ART.43, §1º, LEI Nº9.826/1974) .....	166,70
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (20%, DECRETO Nº22.961/1993) .....	222,26
Total .....	1.500,27

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011601695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANA BARROS DAVID**, CPF 14083698349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, classe ADP, nível/referência ADP, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00300519, lotada na Defensoria Pública Geral, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
SUBSÍDIO (LC Nº68/2008) .....	18.890,28
Total .....	18.890,28

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Francilene Gomes de Brito Bessa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1018/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO - DAS 3, Grupo Ocupacional - ADO, referência 21 matrícula nº301.144.1.8, lotada nesta Defensoria Pública, as importâncias de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00942 de 2011. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, matrícula nº106.573-1-8, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento pelo atendimento extraordinário aos assistidos de outras Unidades de Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza, às solicitações do DECAI e acendrado espírito público. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, matrícula nº301.252-1-5, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento pelo apoio e agilidade aos encaminhamentos da Central de Transplantes do Estado do Ceará e acendrado espírito público. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2011.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº05/2011**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução Nº18, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, D.O.E. de 09/03/2007, RESOLVE **CONVOCAR OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital nº01/2007, de 31/10/2007, D.O.E. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital nº15/2008, D.O.E., de 08/10/08, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Pinto Bandeira, Nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto, conforme prevê o item 4 do Edital nº01/2007, bem como o preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2011.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

**ANEXO ÚNICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
163	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	10003225
165	ANDERLEY FERREIRA MARQUES	10003097

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA Nº107/2011** – CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I, art.5º, I, e art.18, caput e §1º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos noticiados nos autos de SPU nº116666501, onde figuram como investigados os SD PM Jardel Maia Alves, matrícula nº302.363-1-9, e SD PM Saulo Assis Fernandes de Souza, matrícula nº302.378-1-1, que de folga, à paisana, e armados de revólver, vieram a lesionar à bala o indivíduo de nome Ednilson Vasconcelos Vieira, vulgo Kung Fu. CONSIDERANDO, também, a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, por força da Portaria nº104/2011. CONSIDERANDO, enfim, a notícia que denota clamor público bem como grave violação da disciplina militar, que são incompatíveis com a função pública. RESOLVE: I - **Afastar** das suas funções os **POLICIAIS MILITARES** Sd PM JARDEL MAIA ALVES, Mat. 302.363-1-9 e Sd PM SAULO ASSIS FERNANDES DE SOUZA, Mat. 302.378-1-1; II - O afastamento da função

pública de que dispõe o item I desta Portaria, persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme prevê o art.18, §2º da Lei Complementar nº98, de 13/06/11; III - Os servidores afastados pela presente Portaria ficarão à disposição da unidade de Recursos Humanos a que estiverem vinculados, a qual deverá reter as identificações funcionais, distintivos, armas, algemas ou quaisquer outros instrumentos funcionais que estejam em posse dos servidores, remetendo à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, e relatório de suas frequências; IV – Procedam-se as comunicações de estilo para providências cabíveis. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº090/2011**, datada de 04/11/2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/11/2011, que autoriza o deslocamento dos servidores desta Controladoria à cidade de São Paulo-SP, no período de 07 à 11/11/2011.. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº115/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERVILHO SILVA DE PAIVA**, ocupante do cargo CONTROLADOR GERAL, matrícula nº000001-1-6, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião juntamente com o Senhor Governador do Estado, com o Senhor Ministro da Justiça, para tratarem de assuntos de interesse desta Controladoria, concedendo-lhe uma e meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$525,72 (quinhentos e vinte cinco reais e setenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº15/2011**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos

interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº15/2011, no dia 30 de novembro de 2011, com credenciamento das 10:30 às 10:45 horas e Início do Pregão: 11:00 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **aquisição de fardamentos masculinos e femininos, compreendendo blazer, camiseta, camisas, calças, saias**, para atender às necessidades dos servidores que prestam serviços na Presidência, 1ª Secretária, Complexo de Comissões, Cerimonial, TV e Rádio Assembleia, Manutenção, Serviços Auxiliares e Memorial desta Casa Legislativa, nas especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº18/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº18/2011, no dia 30 de novembro de 2011, com credenciamento das 08:00 às 08:15 horas e Início do Pregão: 08:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de mobiliário para complemento de móveis do Complexo das Comissões**, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº20/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº20/2011, no dia 30 de novembro de 2011, com credenciamento das 15:30 às 15:45 horas e Início do Pregão: 16:00 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) microcomputador de gerenciamento e operação da infra-estrutura de gestão de sessões e 24 (vinte e quatro) monitores LCD 46" – borda ultra fina, para composição de 04 (quatro) painéis "video wall"**, necessários à atualização da versão atualmente instalada do sistema de votação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº21/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial,

nº21/2011, no dia 30 de novembro de 2011, com credenciamento das 13:30 às 13:45 horas e Início do Pregão: 14:00 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação de Estações Receptoras e Retransmissoras de Televisão para captação via satélite e retransmissão dos sinais da Geradora de Televisão TV Assembleia Legislativa do Estado do Ceará localizadas em Fortaleza – Ceará**, a serem instaladas no Estado do Ceará, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº3 – ALCE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ torna pública a retificação dos subitens 5.3.7.1, 5.3.7.5 e 7.10 do Edital nº1 – ALCE, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme a seguir especificado. **Torna públicos**, ainda, considerando a retificação do subitem 5.3.7.1 acima, **os procedimentos para a solicitação de isenção dos candidatos amparados pela Lei nº13.844, de 27 de novembro de 2006**, conforme a seguir especificado.

##### 1 DA RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 5.3.7.1, 5.3.7.5 e 7.10

1.1 Os subitens 5.3.7.1, 5.3.7.5 e 7.10 passam a ter a redação a seguir especificada:

(...)

5.3.7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 19 de maio de 1989 e na Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 7 de fevereiro de 1996, e na Lei nº13.844, de 27 de novembro de 2006 conforme procedimentos descritos a seguir.

(...)

5.3.7.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

(...)

7.10.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1);
- b) obtiver nota inferior a 28,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);
- c) obtiver nota inferior a 48,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

(...)

##### 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI Nº13.844/06

2.1 Os candidatos amparados pela Lei nº13.844/06:

2.1.1 Para os candidatos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público do Estado do Ceará:

- a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos nesta instituição;
- b) cópia de documento de identidade, de acordo com o mencionado no subitem 12.9 do edital de abertura.

2.1.2 Para os candidatos com deficiência:

- a) CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que comprove a condição de pessoa

com deficiência, nos termos do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que não será válido para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e nem para fins de solicitação de atendimento especial, devendo o candidato, para tanto, observar o disposto nos subitens 4.2 e 5.3.9 do edital de abertura;

b) cópia de documento de identidade, de acordo com o mencionado no subitem 12.9 do edital de abertura.

2.1.3 Para os alunos cujas famílias percebam renda de até 2 (dois) salários mínimos:

a) declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato está regularmente matriculado em entidade de ensino público do Estado do Ceará;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

c) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda da família é igual ou inferior a 2 salários mínimos ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto;

d) cópia de documento de identidade, de acordo com o mencionado no subitem 12.9 do edital de abertura.

José Sarto Nogueira Moreira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### EDITAL Nº4 – ALCE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em razão de erro material, **torna pública a retificação da numeração da Resolução contida na matéria: ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL**, constante dos CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREA DE CONHECIMENTO), subitem 13.2.1 do Edital nº1 – ALCE, de 13 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme a seguir especificado.

(...)

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS/ÁREA DE CONHECIMENTO)

(...)

ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL: 1 Constituição Estadual do Estado do Ceará. 1.1 Organização do Estado. 1.2 Organização dos Poderes. 2 Lei nº12.075/1993 (aprova o plano de cargos e carreiras e o quadro de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências). 3 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará Lei nº9.826/1974. 4 Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução nº389).

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

\*\*\* \*\*

### RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 10/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº10/2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de cartões eletrônicos de combustíveis com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), que seja de aceitabilidade na rede de estabelecimentos de combustíveis, para fornecimento de gasolina, etanol, diesel, lubrificantes e filtros automotivos (óleo e ar), para o atendimento da Administração da Casa e da verba de desempenho parlamentar (VDP) dos Senhores Deputados, para atender as necessidades deste Poder, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. No LOTE ÚNICO, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do certame a empresa **NUTRICASH SERVICOS LTDA.**, com valor de R\$9.418.750,00 (nove milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes

PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.61, §3º, da Lei nº12.160, de 04.08.93, c/c o inciso VI do Art.33 e a alínea “a” do inciso I, do Art.64 do Regimento Interno, **RESOLVE convocar** o AUDITOR **DAVID SANTOS MATOS**, a partir da data deste ato, para exercer as funções inerentes ao cargo de Conselheiro, na vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, durante o período de vacância do cargo. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **ANDREA PEREIRA DE MATOS**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 69º (sexagésimo nono) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Flavia Azevedo Melo Bandeira, por ato de exoneração, datado em 31 de outubro de 2011, publicado no DOE em 03 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Analista de Controle Externo, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010 e o Edital nº008/2010 de divulgação do resultado final do referido concurso, publicado no DOE em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o Art.17, item II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, **HENRIQUE MANFIO LEME DE CAMPOS**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Referência A, na especialidade de Inspeção Governamental, em virtude de haver obtido aprovação e classificação no mencionado concurso público de provas e títulos no 70º (septuagésimo) lugar da lista dos habilitados do Anexo Único do Edital nº008/2010, e em vaga de Danusa Mota Tomé, por ato de exoneração, datado em 04 de novembro de 2011, publicado no DOE em 09 de novembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.24860/11. **RESOLVE** de conformidade com o Laudo Médico nº2011/024331, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, conceder à servidora **JÚLIA MARIA PINHEIRO PESSOA**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº09499318, lotada na Escola de Contas e Gestão, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88

da Lei nº9.826/74, a partir de 14 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.22688/11. RESOLVE

de conformidade com o Laudo Médico nº2011/23660, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, conceder à servidora **ASTRID DE SAMPAIO PINHEIRO AMORIM**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº08970610, lotada na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 07 de outubro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº590/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011. TCM.RAP.26728/11, RESOLVE designar o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo discriminados para **viajarem** à cidade de São Paulo – SP, no período de 04 de dezembro de 2011 a 09 de dezembro de 2011, a fim de participarem do curso APG MIDDLE I – Programa de Gestão Avançada, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – São Paulo – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Bruno Caminha Scarano	Assessor Jurídico (2) – TCM-2	80005210	05 ½	470,00	2.585,00
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Diretor de Administração e Finanças (13) – TCM – 3	11826016	05 ½	400,00	2.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº595/11** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.26542/11, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção a municípios cearenses, no período de 16 de novembro de 2011 a 18 de novembro de 2011, para procederem inspeções, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiroz	Inspetor (52) – TCM - 5	11680518	3	125,00	375,00
Elismário dos Santos Cardoso	Técnico de Controle Externo	11827713	3	100,00	300,00
João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	3	100,00	300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2011** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, incisos III e IV da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o Art.33, inciso VI, Art.34 da Resolução nº08/1998 (Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios) e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.26808/11, de interesse de Bernardo Lopes de Araújo, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da Sra. **TERESA NEUMANN LEAL PETROLA ARAÚJO**, matrícula nº090185-1-4, CPF nº073974613-87, detentora da função de Analista de Controle Externo, Classe III – Referência A, servidora deste Tribunal de Contas dos Municípios, ocorrido no dia 09 de novembro de 2011, conforme Certidão de Óbito emitida pelo Cartório Norões Milfont, datada em 10 de novembro de 2011, com fundamento no item I, do artigo 4º., do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, combinado com o art.32, Parágrafo Único, da Lei nº12.262, de 02 de fevereiro de 1994. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº10/2011 DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, II e III, da Lei Estadual nº12.160/93, considerando o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, homologado pela Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010. RESOLVE: I – **CONVOCAR** 02 (dois) **CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos datado em 28 de junho de 2010, publicado do DOE em 29 de junho de 2010 e homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, para provimento de vagas do cargo de Analista de Controle Externo, para a especialidade em Inspeção Governamental, nas vagas de servidores exonerados do cargo de Analista de Controle Externo. II – Fixar a relação dos candidatos convocados, conforme o Anexo Único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital de Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, datado de 28 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de junho de 2010, homologado através da Resolução nº03/2010, datada em 26 de agosto de 2010, publicada no DOE em 30 de agosto de 2010, em cumprimento ao disposto no sub-item 2.2 do item 2 do Capítulo V e item 1 do Capítulo XIII do Edital de Concurso

Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010. III – Informar que os candidatos devem comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, situado na Rua General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, CEP.: 60822-325, em Fortaleza - CE, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de tratar do procedimento relativo à nomeação para o respectivo cargo efetivo, obedecendo aos critérios descritos a seguir e munido dos seguintes documentos: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art.12, da Constituição Federal; b) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; c) estar em dia com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) comprovante da escolaridade e demais pré-requisitos previstos no item I do Capítulo II do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº01/2010, que consta de: - para o cargo de Analista de Controle Externo – especialidade de Inspeção Governamental - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de graduação plena, excluídos os cursos seqüenciais, em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); f) certidão de nascimento ou casamento; g) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral; h) certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; i) cédula de Identidade; j) cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº8.730/1993 e Lei nº8.429/1992; k) cadastro de Pessoa Física – CPF; l) documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver; m) quatro fotos 3x4, recentes; n) declaração de acumulação lícita de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa de acumulação; o) declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos; p) relação das funções e cargos de direção que exerça ou tenha exercido nos dois anos anteriores em órgãos ou empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, se for o caso; q) declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município; r) comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, por Junta Médica da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames: 1. Raio X do tórax em PA, com Laudo; 2. Acuidade Visual com Laudo; 3. Acuidade Auditiva com Laudo; 4. Sumário de Urina; 5. Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos; 6. VDRL e Machado Guerreiro. s) Comprovante de residência. IV – Informar que os candidatos portadores de deficiência devem submeter-se à perícia médica, antes da posse no cargo e durante o estágio probatório a ser realizada por Equipe Multiprofissional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art.4º do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Especialidade a ser ocupado, observadas as seguintes disposições: a) A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art.43 do Decreto Federal nº3.298/99 e suas alterações; b) A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5 do capítulo V do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de janeiro de 2010, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. V – Estabelecer que não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias. VI – Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, no momento do recebimento dos documentos para a nomeação, deverá afixar no Cartão de Autenticidade Digital – CAD uma foto 3x4 do candidato e, na seqüência, colher sua assinatura e proceder à autenticação digital no cartão, para confirmação dos dados. VII – Definir que o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito. VIII – Determinar que, no caso de tornado sem efeito o ato de nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. IX – Estabelecer que os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Administração

e Finanças – DIAFI, ou, no que couber, à Presidência. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº10/2011 DE CONVOCAÇÃO

CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO  
– ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO GOVERNAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
69	000167d	ANDREA PEREIRA DE MATOS
70	000928d	HENRIQUE MANFIO LEME DE CAMPOS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO**, (ex)-Prefeito Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº18510/11, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 3º bimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO**, (ex)-Prefeito Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº13706/11, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 1º quadrimestre de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a (o) Senhor(a) **JOSÉ JUCILEIDE ASSUNÇÃO RANGEL** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11209/10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Civil de Itaitinga, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 31/01 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUHANNA URYA MACIEL BEZERRA**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Orós, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9053/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**CARLOS ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Transporte de Acarape, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10742/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO FONTENELE VIANA**, Prefeito Municipal de Martinópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7278/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ANTÔNIA DE FÁTIMA TIMBÓ MACEDO**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Hidrolândia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº20719/11, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional I do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2701/11, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADRIANA MORAIS DE FREITAS**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11230/10, relativo ao período financeiro de 02/01 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**FRANCISCO CARLOS ALVES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10643/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Ana Rosa Pinto de Macedo  
SECRETÁRIA ADJUNTA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº130/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 12646/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 29004/10  
Órgão: FUNDO ADMINISTRATIVO GERAL DE MORAUJO  
Responsável: ANA LUCIA FROTA  
Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
Processo nº 9352/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 16072/11  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ  
Responsável: MARIA DE FATIMA SALDANHA FEITOSA  
Processo nº 10875/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22720/11  
Órgão: SEC. DE OBRAS, SERV. URB. E URBANISMO DE ARARENDA  
Responsável: MARINHO CARLOS TEIXEIRA  
Advogado: EUGENIO AGUIAR CAMURÇA  
Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 5868/09 - Processo transformado nº25605/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 12654/10  
Órgão: SEC. DO DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOBRAL  
Responsável: PEDRO JOSINO PONTES  
Processo nº 7807/09  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE  
Responsável: FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA  
Processo nº 8022/09  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
Responsável: RODRIGO XAVIER DE ARAUJO  
Processo nº 8234/09  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
Responsável: JOSE RIBAMAR BARROSO BATISTA  
Advogado: SARAH FEITOSA CAVALCANTE  
Processo nº 10039/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 29894/10  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARACANAU  
Responsável: FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS  
Processo nº 10499/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22340/11  
Órgão: FUNDEF DE UBAJARA  
Responsável: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA  
Processo nº 11067/10  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 17821/11  
Órgão: SERV. AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MADALENA  
Responsável: JOSE OELES RODRIGUES PEREIRA  
Processo nº 12882/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20338/11  
Órgão: CONTROLADORIA DE ITAPIPOCA  
Responsável: DAVID SAVIO DE OLIVEIRA FALCAO  
Processo nº 18084/10 - Processo transformado nº15926/10  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19902/11  
Órgão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL

Responsável: MARCELO MARTINS PEREIRA  
 Processo nº 22140/10 - Processo transformado nº18888/10  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19932/11  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE URUBURETAMA  
 Responsável: FRANCISCO CARLOS ALVES DE LIMA  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 11325/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20228/11  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE  
 Responsável: GUILHERME LOPES DE ALENCAR  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-novembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº118/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor Fernando Uchoa  
 Processo nº 10885/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE ACARAU  
 Responsável: CARLOS ALBERTO MAGALHAES  
 Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 2028/10 - Processo transformado nº24401/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: INSTITUTO DR. JOSE FROTA DE FORTALEZA  
 Responsável: FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS  
 Processo nº 4169/10 - Processo transformado nº1307/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: AUT MUNIC DE TRANSITO SERV PUB CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Responsável: FERNANDO FARIA BEZERRA  
 Processo nº 6847/07 - Processo transformado nº2077/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1998  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
 Responsável: CARLOS ROBERTO AGUIAR  
 Processo nº 9396/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FMS - IPM DE FORTALEZA DE FORTALEZA  
 Responsável: MARIO MAMEDE FILHO  
 Advogado: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR  
 Processo nº 9902/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEC. OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ACARAPE  
 Responsável: EDUARDO FRANCISCO GOMES MONTEIRO  
 Responsável: EVANDRO LOPES DA SILVA  
 Responsável: HUGO NASCIMENTO DE CASTRO  
 Responsável: NEIDE MARIA MAIA ARAUJO  
 Responsável: PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA  
 Processo nº 11081/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAUMIRIM  
 Responsável: JOSEFA LUCIENE DIAS ROLIM  
 Processo nº 11257/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO  
 Responsável: FRANCISCO ROBERTO MARTINS MENEZES  
 Processo nº 16997/09 - Processo transformado nº15141/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
 Responsável: LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS  
 Advogado: JANIELLE FERNANDES SEVERO  
 Processo nº 17837/06 - Processo transformado nº28272/02  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: FRANCISCA ELIANE SOUSA  
 Responsável: FRANCISCO VALERIO DE MARIA  
 Responsável: JOSE ALDENIR FARIAS  
 Responsável: JOSE EXPEDITO TOMAZ ARCANJO  
 Responsável: RICARDO FARIAS FILHO  
 Processo nº 21432/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA  
 Responsável: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA  
 Processo nº 25807/10 - Processo transformado nº26789/08

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SEC. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO DE TRAIRI  
 Responsável: MARIA NIRLA PINTO RIBEIRO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 8799/07 - Processo transformado nº7224/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA  
 Denunciante: MICHELE CAMELO DO NASCIMENTO  
 Denunciado: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA  
 Processo nº 12032/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CANINDE  
 Responsável: HIGINO LUIS BARROS DE MESQUITA  
 Processo nº 13237/10 - Processo transformado nº9322/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PACUJA  
 Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
 Pres.Comissão Licitação: ANASTACIO RIBEIRO FILHO  
 Membro Comissão Licitação: JOSÉ WAGNER DE ALEMIDA  
 Membro Comissão Licitação: MARCIO JOSE NERE  
 Processo nº 14755/10 - Processo transformado nº12871/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE PACUJA  
 Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA  
 Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA  
 Processo nº 14800/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: FUNDEF DE ITATIRA  
 Responsável: LUCIGLAUBA ALEXANDRE DA SILVA  
 Processo nº 16194/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACOIABA  
 Responsável: JONAS CAMPELO NOGUEIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-novembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº127/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia  
 Processo nº 16779/11 - Processo transformado nº25957/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ACARAPE  
 Responsável: VIVIAN TORRES RAMOS DE FREITAS  
 Processo nº 28969/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE BARBALHA  
 Responsável: JOSE WIRON GOMES  
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa  
 Processo nº 8170/10  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAPORANGA  
 Responsável: ANTONIO DIEGO LIMA RODRIGUES  
 Processo nº 12737/11 - Processo transformado nº11233/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: SAAE DE ITAPAJE  
 Responsável: RONALDO GOMES PINTO  
 Processo nº 12758/11 - Processo transformado nº11225/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: CAIXA DE APOSENTE PENSÃO MUNICIPAL DE ITAPAJE  
 Responsável: WELLTON VIANA GOMES  
 Processo nº 14008/11 - Processo transformado nº11246/11  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011  
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITAPIPOCA  
 Responsável: BENEDITO VIRGINIO BARROSO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10-novembro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2011**  
 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **A & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP**, CNPJ nº00.284.235/0001-52. OBJETO: **Acréscimo de 8,75%**

(oito inteiros e setenta e cinco centésimos) sobre o valor global do contrato original, importando o referido acréscimo na quantia de R\$5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), passando o valor global, desta forma, de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para R\$71.775,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como no Pregão Presencial nº11/2011, protocolado no TCM sob nº2011. TCM. LIC. 12507/11. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849- Construção do Novo Prédio Sede do TCM; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 03 de novembro de 2011.

Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## OUTROS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no §1º do art. 14 da Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, c/c art. 25 do Decreto nº. 64.704/69, art. 2º da Resolução CFMV nº. 680/00, §1º do art. 1º e Parágrafo único do art. 3º da Resolução CFMV nº. 948/2010, **NOTIFICA** os Médicos Veterinários e Zootecnistas portadores das inscrições cujos números estão abaixo relacionados, a comparecerem na sede do CRMV/CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, no prazo de até 30 (TRINTA) dias da publicação deste Edital, para regularização dos débitos vinculados à sua inscrição neste Conselho Regional. O não atendimento a presente notificação implicará nas providências previstas na legislação supracitada e o encaminhamento dos mesmos para eventual cobrança judicial. Fortaleza, 09 de novembro de 2011. José Maria dos Santos Filho – Presidente. 00011.ZP; 00014.ZP; 00019.ZP; 00024.ZP; 00039.ZP; 00046.ZP; 00050.ZP; 00051.ZP; 00077.ZP; 00106.ZP; 00111.VP; 00133.VP; 00133.ZP; 00154.VP; 00156.ZP; 00157.ZP; 00160.ZP; 00173.VP; 00174.ZP; 00458.VP; 00474.VP; 00491.VP; 00504.VP; 00565.VP; 00674.VP; 00811.VP; 00831.VP; 00865.VP; 00886.VP; 00889.VP; 00898.VP; 00971.VP; 00985.VP; 01020.VP; 01031.VP; 01033.VP; 01045.VP; 01114.VP; 01134.VP; 01137.VP; 01160.VP; 01164.VP; 01170.VP; 01179.VP; 01201.VP; 01214.VP; 01228.VP; 01242.VP; 01266.VP; 01328.VP; 01330.VP; 01342.VP; 01368.VP; 01399.VP; 01417.VP; 01650.VP; 01652.VP; 01655.VP; 01658.VP; 01771.VP; 01787.VP; 01801.VP; 01840.VP; 01845.VP; 01888.VP; 02029.VP; 02080.VP; 02131.VP; 02210.VP; 02256.VP.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.11.01/2011** – Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a **CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicério, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 16 de Novembro de 2011. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**LAM CONFECÇÕES S/A CNPJ (MF) 23.505.233/0001-41-Edital de Convocação da AGE -** Convidamos, os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede social a Rua Barão de Aracati nº 1831-Loja 07, em Fortaleza-Ceará, no dia 23/11/2011, às 10:00 horas. A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I) Eleição do Conselho de Administração da sociedade, em virtude de já se achar vencido o mandato do aluído Conselho, desde o dia 30 de Abril de 2000.II)Deliberar sobre o modificação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto social;III)outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-Ce., 11/11/2011.Antonio Marcos de Oliveira Nunes- Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.** Na publicação do Extrato de Contrato do Pregão Nº 09.002/2011, realizada no dia 08 de Novembro de 2011, **onde se lê:** Secretaria de Saúde, **leia-se:** Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Data:** 16 de Novembro de 2011.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ RESULTADO DA HABILITAÇÃO. Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2010.10.13.2. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Realização de Serviços de Engenharia referente a Recuperação, Manutenção, Reforma e Ampliação para Adequação de LAY OUT das unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Milhã, tudo conforme Anexos. A Prefeitura Municipal de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação. **Empresas Inabilitadas:** Concretex Comercio Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o N.º 13.637.564/0001-81 por descumprir o subitem 5.2.4.1. alínea "a". Subitem 5.2.4.2. Subitem 5.2.4.3. Subitem 5.2.5.1 - C2 Construtora e Prestadora de Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.410.322/0001-50 por descumprir alínea "a". Subitem 5.2.5.1. Subitem 5.2.7.5 - M & M Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ Nº 07.922.425/0001-05, por descumprir o Subitem 5.2.7.5 e o item 5.2.5. Portanto fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, § 1º, alínea "a", da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser solicitadas no Paço Municipal à Av. Pedro José de Oliveira, N.º 406, Centro, ou pelo telefone (0\*\*88) 3529.1637. **Milhã/CE, 11 de Novembro de 2011. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1611.01/2011-SME.** A Comissão de Licitação torna público que no dia 01 de Dezembro de 2011, às 15:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços sob o Nº 1611.01/2011-SME. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviços de Construção de Quadras Poliesportivas Cobertas nas seguintes localidades: **LOTE I:** no Bairro Pedrinhas, **LOTE II:** no Bairro Tiradentes, ambas em Juazeiro do Norte-CE. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, no horário de expediente ao público, mediante pagamento de taxa de R\$ 30,00. **Juazeiro do Norte – CE, 16 de Novembro de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante:** Prefeitura Municipal de Paraipaba - Secretaria de Saúde - 10.380.608/0001-42; **Ordenador:** Luanda Araújo Alcântara - CPF Nº 584.365.533-49; **Contratado:** Construtora G. de Lima Ltda - 08.549.696/0001-11; **Responsável:** Antonio Jarbas Gomes de Lima CPF Nº 732.660.863-68; **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de Posto de Saúde neste Município; **Modalidade:** Tomada de Preços Nº 2011.10.07.1; **Valor:** R\$ 258.455,14 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos); **Data da Assinatura:** 14/11/2011; **Órgão:** 05; **Unidade Orçamentária:** 01; **Projeto/Atividade:** 10.301.0009.1.0110000; **Elemento de Despesa:** 44905100; Publicado em 14/11/2011, conforme Certidão em Anexo.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.012/2011.** A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Novembro de 2011 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender as necessidades do Programa de Inclusão de Jovens-PROJOVEM Urbano de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM -** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00hs o Edital de Tomada de Preços Nº. 07-1111.01/2011, INFRA, cujo objeto: Instalação de luminárias e ampliação de rede de distribuição de energia elétrica, no município, que realizar-se-á no dia 05.12.2011, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

### ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, a Licença Prévia para a Central Geradora Eolielétrica Maceió II, com 30,0 MW a ser implantada num terreno com 295,5 hectares, situado na Praia do Maceió, no município de Camocim, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1611.1/11-SD.** O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Saúde e Casa de Saúde Adflia Maria torna público aos interessados, que no dia 01 de Dezembro de 2011 às 11:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Laboratorial e Material Odontológico, destinados a Secretaria de Saúde e a Casa de Saúde Adflia Maria deste Município. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de Segunda-feira a Quinta-feira. **Boa Viagem-CE, 16 de Novembro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.11.02/2011** - Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura à Rua Pe. Clécio, 4605, São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 16 de Novembro de 2011. Roberto Ferreira de Carvalho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 074/2011-SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, tipo Menor Preço, por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 29/11/2011 às 11:00h. Início da Fase de Lances: 29/11/2011 às 11:30h. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 16 de Novembro de 2011. James Briito Bezerra Lobo - Pregoeiro CPL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Novembro de 2011, às 09:30hs, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1611.01/2011, cujo **Objeto** é **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na RUA DR. OSVALDO HONORIO LEMOS, 176, CENTRO. **RERIUTABA, 16 DE NOVEMBRO DE 2011. MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**AGROPECUARIA N.S. DE FÁTIMA S/A-AGROFÁTIMA CNPJ (MF)05.324.843/0001-67-Edital de Convocação da AGE- Convidamos, os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede social a Rua Barão de Aracati nº 1831-Loja 07, em Fortaleza-Ceará, no dia 24/11/2011, às 10:00 horas. A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I) Eleição do Conselho de Administração da sociedade, em virtude de já se achar vencido o mandato do aluído Conselho, desde o dia 10 de Junho de 2003. II) Deliberar sobre o modificação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto social; III) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-Ce., 11/11/2011. Marcos Farias Nunes - Presidente.**

\*\*\* \*\*

#### **ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, a Licença Prévia para a Central Geradora Eolielétrica Maceió I, com 30,0 MW a ser implantada num terreno com 209,93 hectares, situado na Praia do Maceió, no município de Camocim, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Rigesa do Nordeste Indústria de Embalagens Ltda** - Torna público que requereu à Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação com Mudança de Titularidade, para Fabricação de Chapas e de Embalagens de Papelão Ondulado, situada à Rodovia BR 116, Km 46, Distrito Industrial de Pacajus-Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.010/2011.** A Pregoeira de CAUCAIA-Ce - convoca a Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para apresentação da amostra até às 14h00min do dia 18 de Novembro de 2011, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-Ce, cujo **Objeto** é a Aquisição de Cestas Básicas para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome do município de Caucaia. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**MURANO REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A CNPJ 10.324.663/0001-15 - Edital de Convocação da AGE-Convidamos, os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede social a Rua Silva Jatahy, 15-Sala 1001, em Fortaleza-Ceará, no dia 22/11/2011, às 10:00 horas. A fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I) Eleição do Conselho de Administração da sociedade, em virtude de já se achar vencido o mandato do aluído Conselho, desde o dia 05 de Novembro de 2009. II) Deliberar sobre o modificação dos Artigos 1º e 2º do Estatuto social; III) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza-Ce., 11/11/2011. Gilvanete Leite da Silva-Presidente.**

\*\*\* \*\*

#### **ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, a Licença Prévia para a Central Geradora Eolielétrica Boqueirão I, com 21,0 MW a ser implantada num terreno com 215,21 hectares, situado na localidade de Boqueirão, no município de Camocim, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

#### **ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, a Licença Prévia para a Central Geradora Eolielétrica Boqueirão II, com 21,0 MW a ser implantada num terreno com 180,15 hectares, situado na localidade de Boqueirão, no município de Camocim, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

#### **ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, a Licença Prévia para a Central Geradora Eolielétrica Cangalha I, com 30,0 MW a ser implantada num terreno com 347,32 hectares, situado na localidade de Sítio Cangalha/Praia do Maceió, no município de Camocim, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

#### **ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, a Licença Prévia para a Central Geradora Eolielétrica Cangalha II, com 30,0 MW a ser implantada num terreno com 232,18 hectares, situado na localidade de Sítio Cangalha/Praia do Maceió, no município de Camocim, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

#### **ARM ENERGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE, a Licença Prévia para a Central Geradora Eolielétrica Maceió III, com 27,0 MW a ser implantada num terreno com 251,36 hectares, situado na Praia do Maceió, no município de Camocim, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--